SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1964

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, N.º 005/2017. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Manutenção de vias publica no Município da Ilha de Itamaracá/PE. Valor estimado **R$ 286.175,98. Data de abertura: 08/12/2017** às **08:00hs**. **O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 22.11.2017**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:76BE7CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2017/PMA

-Processo Nº: 027/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Leilão Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Alienação.
-Objeto Descr.: Alienações de veículos de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Alagoinha – PE.
-Valor Mínimo Aceitável: R$ 63.000,00.
Após o processamento do Leilão Público Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: Lote I, foi vendido ao Sr. JOSUÉ LOPES GUIMARAES NETO, portador do CPF: 848.687.164-68, com o valor total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Lote II, foi vendido ao Sr. JOSÉ ROBERTO DE LIMA SILVA, portador do CPF nº 899.858.344-53, com o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Lote III, foi vendido ao Sr. JOSÉ ROBERTO DE LIMA SILVA, portador do CPF nº 899.858.344-53, com o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); Lote IV, foi vendido ao Sr. JOSUÉ LOPES GUIMARAES NETO, portador do CPF: 848.687.164-68, com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Lote V, foi vendido ao Sr. MARCOS ANTONIO MENDES DE MELO, portador do CPF nº 863.583.404-68, com o valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Lote VI, foi vendido ao Sr. ERIBERTO INOJOSA DE OLIVEIRA LINS NETO, portador do CPF nº 089.393.604-94, com o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Lote VIII, foi vendido ao Sr. JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI, portador do CPF nº 026.733.024-33, com o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para os Lotes VII, IX e X, não houve lances.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 22 de Novembro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:637A2995

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 003/2017

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICADA: KAMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/MF sob o nº 11.475.796/0001-55,
ENDEREÇÔ: Rua Arão Lins de Andrade nº 711 Loja 17 Prazeres Jaboatão PE

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinados a Farmácia Básica e PSF's do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses

Solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, sobre o atraso na entrega dos materiais, uma vez que não estar atendendo as solicitações do

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Departamento de Compras, referente ao Pregão SRP SS 003/2017, e contrato firmado com o município de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Saúde. Assim sendo, o não atendimento a esta notificação, será dada ciência a autoridade superior para aplicação da penalidade cabível com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE e outros meios de comunicação.

Arcoverde, 22 de Novembro de 2017.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3C7EEA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 004/2017

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICADA: KAMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 11.475.796/0001-55,
ENDEREÇÕ: Rua Arão Lins de Andrade nº 711 Loja 17 Prazeres Jaboatão PE

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinado ao abastecimento da Farmácia Básica do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses

Solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, sobre o atraso na entrega dos materiais, uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente ao Pregão SRP SS 004/2017, e contrato firmado com o município de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Saúde. Assim sendo, o não atendimento a esta notificação, será dada ciência a autoridade superior para aplicação da penalidade cabível com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE e outros meios de comunicação.

Arcoverde, 22 de Novembro de 2017.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:42416F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SS Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 006/2017

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICADA: KAMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 11.475.796/0001-55,
ENDEREÇÕ: Rua Arão Lins de Andrade nº 711 Loja 17 Prazeres Jaboatão PE

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinado ao abastecimento do Centro de atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD III Arcoverde Regional, e Funase do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses

Solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, sobre o atraso na entrega dos materiais, uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente ao Pregão SRP SS 006/2017, e contrato firmado com o município de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Saúde. Assim sendo, o não atendimento a esta notificação, será dada ciência a autoridade superior para aplicação da penalidade cabível com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE e outros meios de comunicação.

Arcoverde, 22 de Novembro de 2017.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:54577532

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1.139/2017

Nomeia Servidores Aprovados no Concurso Público Nº 001/2014.

A Prefeita do Município de Arcoverde, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º- Nomear os Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 001/2014, relacionados abaixo:

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO
DIOGO DE OLIVEIRA SAMPAIO

FARMACÊUTICO
HUITALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
IGOR RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA
JOELMA MELQUIADES DA SILVA BELIZARIO

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA
SUENIA CORDEIRO VALERIO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BAC6EBBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 023/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 004/2017 – Objeto: Serviços gráficos – Contrato nº: 030/2017 – Contratada: C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP – CNPJ: 03.773.896/0001-30 - Valor do Contrato: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 03/05/2017 a 01/08/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:8A29402B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 005/2017 – Objeto: Contratação de Seguro Total destinado aos veículos da frota oficial do Município – Contrato nº: 031/2017 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 53.464,92 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Barreiros - PE, Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:E05F03C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Aquisição de material de construção – onde se Lê: Contrato nº: 031/2017, Leia-se: Contrato nº: 032/2017 – Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 1.386.410,46 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Aquisição de material de construção – onde se Lê: Contrato nº: 032/2017, Leia-se: Contrato nº: 033/2017 – Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 692.771,52 (Seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Barreiros - PE, Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Aquisição de material de construção – onde se Lê: Contrato nº: 033/2017, Leia-se: Contrato nº: 034/2017 – Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 231.074,48 (Duzentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:9134C8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 006/2017 – Objeto: Serviços de engenharia para limpeza, conservação e manutenção nos prédios da Secretaria Municipal de Educação do Município – onde se Lê: Contrato nº: 034/2017, Leia-se: Contrato nº: 035/2017 – Contratada: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.426.146/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 143.865,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/05/2017 a 08/06/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:CCB23DA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

2º Termo Aditivo ao contrato Nº076/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa do seguimento de engenharia, para conclusão das obras de construção de uma unidade da academia da saúde – Polo Ampliado, localizado no bairro Cohab I, Belo Jardim – PE. Contratado: J RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 14.593.288/0001-60. Prazo acrescido: 90 dias. Nova Vigência 10/08/2017 a 10/11/2017. Belo Jardim, 10 de agosto de 2017. José Silvano Galvão. Secretário Municipal de Saúde.(*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº076/2016. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa do seguimento de engenharia, para conclusão das obras de construção de uma unidade da academia da saúde – Polo Ampliado, localizado no bairro Cohab I, Belo Jardim – PE. Contratado: J RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 14.593.288/0001-60. Valor acrescido: R$ 17.906,06. Valor atual do Contrato: 108.329,98.

Belo Jardim, 11 de setembro de 2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:A63A8DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PEPROCESSO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2017. CPL PREGÃO Nº 006/2017. AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, TIPO PASSEIO E VAN, 0KM (SEM USO ANTERIOR), DESTINADO

PROCESSO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2017. CPL Pregão Nº 006/2017. Aquisição de 02 veículos, tipo passeio e Van, 0KM (sem uso anterior), destinados a Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado R$ 177.403,33 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 07/12/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de Julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às

13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 22 de novembro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:AF3F1BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2017 Nº. 016/2017 ERRATA

1 - ***Onde se lê*** R$ 25.389,50 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)***leia-se***R$ 24.696,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais).Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 09.11.2017.

Brejo da Madre de Deus, 22 de Novembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CF37BDDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2017 Pregão Presencial nº 015/2017, Serviços: Contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades das diversas secretárias do município de Brejo da Madre de Deus, Homologar a empresa: **NUNES & NUNES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, com o seguinte valor: 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais),** Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE ou por e-mail:
licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 23 de Outubro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:AD10CE50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 036/ 2017

Referências: -PLS nº 123/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 036/2017, de 03/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 123/2017, de autoria do vereador Josadac Miguel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 123/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Dá o nome a rua 14, do bairro São Francisco, de Clóvis Lopes da Silva"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1976/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 123/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 123/2017

Ementa: Dá o nome a rua 14, do bairro São Francisco, de Clóvis Lopes da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Dá o nome a rua 14, do bairro São Francisco, de Clóvis Lopes da Silva.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando a existência de Lei para a Rua 14. Conforme cópia em anexo.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8CC0CE8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 037/ 2017

Referências: -PLS nº 125/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 037/2017, de 09/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 125/2017, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 125/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Dá o nome de Arena Argemiro José do Nascimento, ao campo da Vila Claudete, localizado na Comunidade do Movimento de Moradores de Vila Claudete, neste Município"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1978/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 125/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 125/2017

Ementa: Dá o nome de Arena Argemiro José do Nascimento ao campo da Vila Claudete, localizado na Comunidade do Movimento de Moradores de Vila Claudete, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Dá o nome de Arena Argemiro José do Nascimento ao campo da Vila Claudete, localizado na Comunidade do Movimento de Moradores de Vila Claudete, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando que havia inconsistência no cadastro do logradouro. Pois só existem dois campos, um em Garapu e o outro em terreno de Suape, no Projeto de Lei fala em outro campo que não existe.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:603F09FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 038/ 2017

Referências: -PLS nº 121/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 038/2017, de 09/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 121/2017, de autoria do vereador Josadac Miguel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 121/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Dá o nome a Primeira Travessa da rua Antônio Luiz Gomes, por trás do Abrigo São Francisco de Assis, de Travessa José Palmeira de Almeida"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1974/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 121/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 121/2017

Ementa: *Dá o nome a Primeira Travessa da rua Antônio Luiz Gomes, por trás do Abrigo São Francisco de Assis, de Travessa José Palmeira de Almeida.*

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Dá o nome a Primeira Travessa da rua Antônio Luiz Gomes, por trás do Abrigo São Francisco de Assis, de Travessa José Palmeira de Almeida.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando que havia inconsistência no cadastro do logradouro. Pois não existe a primeira travessa da Rua Antônio Luiz Gomes no cadastro.
Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B4203A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 039/ 2017

Referências: -PLS nº 115/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 039/2017, de 09/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 115/2017, de autoria do vereador Josadac Miguel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 115/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Dá a conhecida Charnequinha, o nome de Vila da União"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1968/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 115/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 115/2017

Ementa: Dá a conhecida Charnequinha, o nome de Vila da União.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Dá nome a localidade conhecida como Charnequinha, de Vila da União.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando que havia inconsistência no cadastro do logradouro. Pois já existe um Decreto Lei de 01 de outubro de 2009, n° 368, que define os Bairros e Localidade como Charnequinha.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B65C565

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 040/ 2017

Referências: -PLS nº 113/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 040/2017, de 09/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 113/2017, de autoria do vereador Josadac Miguel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 113/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Dá a Primeira Travessa da rua principal da Vila do Sesi, que fica por trás do Hospital Mendo Sampaio, de José Galdino"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1966/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 113/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 113/2017

Ementa: Dá a Primeira Travessa da rua principal da Vila do Sesi, que fica por trás do Hospital Mendo Sampaio, de José Galdino.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Dá a Primeira Travessa da rua principal da Vila do Sesi, que fica por trás do Hospital Mendo Sampaio, de José Galdino.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando que havia inconsistência no cadastro do logradouro.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:658CA1C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 041/ 2017

Referências: -PLS nº 107/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 041/2017, de 09/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 107/2017, de autoria do vereador Marcos Antônio Marinho da Silva.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 107/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Denomina de rua Pedro Miguel Demésio, a rua do Posto de Saúde, que dá acesso a antena e a caixa d'água, em Juçaral"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Marcos Antônio Marinho da Silva**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1960/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 107/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 107/2017

Ementa: Denomina de rua Pedro Miguel Demésio, a rua do Posto de Saúde, que dá acesso a antena e a caixa d´água, em Juçaral.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Denomina de rua Pedro Miguel Demésio, a rua do Posto de Saúde, que dá acesso a antena e a caixa d´água, em Juçaral.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando que havia inconsistência no cadastro do logradouro. Pois, não existe a Rua do Posto de Saúde no Sistema de Cadastro Imobiliário.
Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A18078F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 042/ 2017

Referências: -PLS nº 112/2017 de 09/10/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/11/2017.
-MV nº 042/2017, de 09/11/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 112/2017, de autoria do vereador Josadac Miguel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 112/2017,** de 09/10/2017.

O projeto em questão, que ***"Dá a 2ª Travessa da rua Antônio Luiz Gomes por trás do abrigo São Framcisco de Assis, o nome de Ademir José de Barros"*** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1965/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 09/10/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/11/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no "Projeto de Lei à Sanção nº 112/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 112/2017

Ementa: Dá a 2ª Travessa da rua Antônio Luiz Gomes por trás do abrigo São Francisco de Assis, o nome de Ademir José de Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Dá a 2ª Travessa da rua Antônio Luiz Gomes por trás do abrigo São Francisco de Assis, o nome de Ademir José de Barros.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de outubro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por meio da Gerência de Administração Tributária, que emitiu parecer informando que havia inconsistência no cadastro do logradouro. Pois, não existe a segunda travessa Antônio Luiz Gomes no Sistema de Cadastro Imobiliário.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20F230F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 094/PMCSA-SMCRSP/2017 Adesão ao **Pregão Presencial** nº 2.08.002/2016/SRP/CSL/SECOB da Prefeitura de Campina Grande, **Ata de Registro de Preços** nº 003/2016. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços, montagem, manutenção e desmontagem de Decoração Natalina, com locação de materiais. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 03.834.750/0001-57, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 292, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-000. **Valor Total**: R$ 258.710,06 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e dez reais e seis centavos). **Vigência:** 03 (três) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Novembro de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário da Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27CA5932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CLARO S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 092/PMCSA-SEARH/2017, Adesão ao **Pregão** nº 004/2017 da IBGE, **Ata de Registro de Preços** nº 002/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviços – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal-smp, local e de longa distância nacional, pós-pago, com tecnologia digital. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.432.544/0001-47, sediada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110. **Valor da Ata**: R$ 35.382,72 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Outubro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A9F07DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato** n° 028/FMS/2014. **Processo** nº 051/FMS/2014, **Inexigibilidade** nº 002/FMS/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu

termo final para o dia 10 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP.: 53.230-300. **Valor Atual:** R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D7A98AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** n° 025/FMS/2016. **Processo** nº 040/FMS/2016, **Inexigibilidade** nº 003/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP.: 53.230-300. **Valor Atual:** R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3433A160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** n° 035/FMS/2015. **Processo** nº 056/FMS/2015, **Dispensa** nº 019/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de novembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: **GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE,** regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 499.883.524-68. **Valor Atual:** R$ 39.215,76 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9161808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** n° 028/FMS/2015. **Processo** nº 048/FMS/2015, **Inexigibilidade** nº 004/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.842.498/0001-03, com sede na Rua Douto Aquilino Gomes Porto, nº 59, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000. **Valor Atual:** R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9ADE634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/PMCSA-SMPROS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 294/2017 - **Processo Licitatório**: 142/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/PMCSA-SMPROS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 206.000,00(duzentos e seis mil reais) - **Data/Hora: 08/12/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1669B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉCIMA CHAMADA – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

Décima chamada – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, Décima chamada das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS, conforme a seguir:**

ADM I

MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO AIRES

PSICÓLOGO

KILMA ALICE CHARGAS CORREIA DA SILVA FEITOZA

PEDAGOGO

ROSANA FREITAS GONÇALVES

Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe - SEAS – Cg no endereço: AV. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, nos dias: 28, 29 e 30 de Novembro, 08h às 14h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o edital 01/2017.

O edital de inscrição para processo seletivo da secretaria de assistência social - SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgação e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, 22/11/2017

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:06990359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 018/2017

Processo Nº: 027/2017 – Pregão Presencial (SRP) nº. 018/2017 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado de R$ **353.475,54 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Data de Julgamento: 06/12/2017 às 08:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba, PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27, Carnaíba PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 22 de Novembro de 2017

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8BDECFEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 019/2017

Processo Nº: 028/2017 – Pregão Presencial (SRP) nº. 019/2017 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado de **R$ 61.025,72 (Sessenta e um mil e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Data de Julgamento: 07/12/2017 às 08:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27, (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 22 de Novembro de 2017

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1800BC2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE - PE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2017 Pregão Presencial nº 020/2017 – OBJETO: aquisição de Equipamentos Odontológicos relacionados abaixo, para suprir as necessidades das UBSs do Município das zonas urbana e rural, de acordo com as especificações, constantes do Termo de Referência. Valor estimado R$ 250.000,00. Data e hora de abertura: **05/12/2017** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 21 de novembro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:3B75AD75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, tornam público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 010/2017, Objeto: Aquisição com entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo, destinados a diversas Secretarias, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **ERQUISON FRANCISCO DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.039.422/0001-94, com o valor Unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 54.440,00 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).**

Chã de Alegria, 30 de outubro de 2017.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:0D726BA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 011/2017, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para exercícios físicos destinados à Academia ao Ar Livre, através do Contrato de Repasse N° 810887/2014 / Ministério do Esporte / Caixa, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME, CNPJ N° 13.898.616/0001-73, itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 Valor total de R$ 67.170,00 (sessenta e sete mil cento e setenta reais) e MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRG. EIRELI-EPP, CNPJ N° 10.555.495/0001-79, itens: 01, 03 e 11, valor total de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total da licitação de R$ 80.970,00 (oitenta mil novecentos e setenta reais).

Chã de Alegria, 08 de novembro de 2017.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4A29D2C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 080/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2017. Compra. Aquisição de Obra de arte, tipo escultura Busto, em Homenagem ao PADRE LEÃO, para compor a Praça da Cidade de Custódia-PE.. Valor: R$21.584,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/12/2017 às 11:30h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE.

Custodia, 17/11/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:C9F36619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 079/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00033/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de Empresa especializada para realização de curso de formação de professores da EJA. Valor: R$ 69.860,03. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/12/2017 às 14:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 17/11/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:F3F17078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017 PMC

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 076/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade. Valor: R$ 155.665,93. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/12/2017 às 16:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 30/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6571D5AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0081/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. Aquisição de veículos, zero quilometro 1.0, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Custodia. Valor: R$ 131.512,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/12/2017 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE.

Custodia, 17/11/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:8B6483A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 0012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Aquisição de veículos, zero quilometro 1.0, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 87.675,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/12/2017 às 10:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE.

Custódia, 17/11/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6B3CC9ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 003/2017 Convite n° 003/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO SETOR CONTABIL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N ° 05.254.714/0001-40. No Valor R$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**. Data de assinatura do contrato 17/02/2017. Prazo de execução: 28/02/2018

ETIENE SHIRLEY BELO DA SILVA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3BA32A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 043**/2017** Relativo ao Processo de licitação n° 018/2017 Convite n° 008/2017 Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **GRÁFICA ART EQUIPE LTDA ME** – INSCRITA NO CNPJ N° 06.913.120/0001-66. No Valor R$ **36.776,75 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato 05/05/2017. Prazo de vigência : 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B30FDB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 044**/2017** Relativo ao Processo de licitação n° 018/2017 Convite n° 008/2017 Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **GRÁFICA MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAÚJO-ME** – INSCRITA NO CNPJ N° 02.432.832/0001-02. No Valor R$ **24.174,50 (vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato 05/05/2017. Prazo de vigência : 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DA71DC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 045**/2017** Relativo ao Processo de licitação n° 018/2017 Convite n° 008/2017 Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada **GRÁFICA ALDENIR DOS SANTOS CHAVES-ME** – INSCRITA NO CNPJ N° 13.048.826/0001-72. No Valor R$ **1.964,10 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. Data de assinatura do contrato 05/05/2017. Prazo de vigência : 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:915B13CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO 019/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número: 01
Contrato: 019/2017
Processo:027/2017.
Objeto: Acréscimo da quantidade de intens.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta.
Contratada:JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor do Contrato:R$ 148.472,00.
Valor do Aditivo:R$ 37.118,00.
Data Aditivo: 22/11/2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:BA3DA500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de licitantes interessados que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Presencial **SRP** nº 064/17, do tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de uniformes padronizados e outras peças em tecidos para Secretaria Municipal de Saúde de Floresta destinado para unidades de saúde, programas de saúde, campanhas de saúde e atividades hospitalares, conforme termo de referência, parte integrante do edital. Sessão dia 07.12.17 às 9h00m. Informações, retirada do edital e anexos, com o Pregoeiro no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Floresta PE, na sala da CPL Equipe do Pregão, sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro, no horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis. Telefone para contato (87) 3877 1394. Estimativa global para 12 (doze) meses R$ **82.554,00.**

Floresta PE, 22 de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:1864AE6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000169/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª IVONETE MARIA DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora IVONETE MARIA DA SILVA (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 6.294.539 SDS/PE, CPF N° 045.620.754-65, **viúva** do Ex-servidor Ativo **MANOEL LOURENÇO DA SILVA,** Matrícula N° 1068, no cargo de Pedreiro, Nível PE-12, lotado na Secretaria de Obras, Portador do RG. N° 705.136 SDS/PE, CPF N° 221.026.634-34, falecido em **15 de Setembro de 2017**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48.Inciso II da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 23 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A456F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com processo eletivo realizado em 06 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** para compor o CONSELHO DE **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,** os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TITULAR – DANIEL SILVA SANTOS SUPLENTE - SILVIO LEANDRO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS.

TITULAR – MÔNICA CHARLENE DA SILVA PEREIRA
SUPLENTE – PATRÍCIA VASCONCELOS DE LIMA
TITULAR – FRANCIELLY FALCAO DA SILVA
SUPLENTE – NÍVIA DE CÁSSIA CARDOSO ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TITULAR – ALEXSANDRA PEREIRA DIAS
SUPLENTE – MARIA PAULINA FÉLIX DA SILVA
TITULAR – EDUARDO VIEIRA DAVID
SUPLENTE – BRISA VASCONCELOS DAVID

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

TITULAR – JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SUPLENTE – RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO
TITULAR – CÍNTIA MENDES BARBOSA
SUPLENTE – APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA- SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de Novembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA5B6782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

No contrato 084/2017, datado de 23/10/2017, cujo objeto trata-se da **Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família.** Celebrado com a empresa **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME – CNPJ nº 16.648.619/0001-47** - **onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R$ 61.859,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**; **leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).**

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8844EC74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de 01 (um) transformador trifásico 75kva e periféricos de instalação para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 17.215,87. Data e Local da Sessão: 07/12/2017 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 22 de novembro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BCED31D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - CPD Nº 023/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 023/2017.
PROCESSO Nº 012/2017.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador Geral, Dr. Francisco Alheiros Barros Filho, no verso do oficio 847/2017, datado de 31 de outubro de 2017, cujo expediente foi encaminhado originalmente pelo Dr. Diego Semmam Vaccarine, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, que solicita a instauração do processo administrativo destinado a apurar as supostas infrações administrativas cometidas pela servidora **MÁRCIA CARNEIRO DA CUNHA**, professora, matricula 9518, que de conformidade com as informações contidas no expediente denunciatório, a servidora deixou de comparecer ao trabalho de desde de fevereiro de 2006, não mais retornando as suas atividades funcionais, faltando o expediente sem justificativa, bem como sem autorização da chefia, de conformidade com a legislação pertinente, notadamente os art. 107, 111, 114, 117 III, 122 II e 136 e seguintes da Lei nº 03/2010.
DETERMINO
Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do oficio nº 847/2017 SEGESP, datado de 31 de outubro de 2017; informativo fornecido pela Secretaria de Executiva de Gestão de Pessoas; requerimento padrão em que a servidora MARCIA CARNEIRO DA CUNHA solicita contagem de tempo de serviço; documento online fazendo referência a pedido de exoneração sem qualquer decisão; oficio SADM nº 362/06 do então Secretário Adjunto Luiz Carlos de M. Borges, datado de 02 de agosto de 2006, através d qual pedia a instauração de Inquérito Administrativo conta a servidora Marcia Carneio da Cunha; portaria nº 343/2006 do Chefe do Executivo Municipal Prefeito Severino de Souza Silva, datado de 07 de agosto de 2006, determinando a instauração de inquérito administrativo para apurar falta funcional da citada servidora; oficio nº 350/2006 SEIg, datado de 14 de junho de 2006, noticiando que a professora Marcia Carneiro já não comparecia ao trabalho desde de 20 de fevereiro de 2006; oficio nº 11/2006, datado de março de 2006 assinado pela diretora Maria Rosália de Araújo Menezes informando a Secretaria de Educação da época que a servidora deixou de cumprir seu horário de expediente no estabelecimento de ensino desde 20/02/06 sem fornecer qualquer tipo de justificativa; no dia 13 de setembro de 2006 foi iniciada apuração dos fatos elencados através da Comissão Permanente de Inquérito e Investigações Sumarias com instalação de ata de adiamento no dia 23 de janeiro de 2007; portaria nº 66/98 do Excelentíssimo Sr. Prefeito de Igarassu nomeando em caráter efetivo a funcionaria Marcia Carneiro da Cunha, datada de 04 de março de 1988; relação dos professores nomeados dentre eles a mencionada professora; declaração da professora e finalmente o oficio SADM nº 182/06 de 06 abril de 2006 através do qual solicitam licença sem vencimento por um ano com efeitos retroativos a 07/03/06 a pedido da própria servidora.
Determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do Município de Igarassu, encaminhando em anexo a portaria de instauração do processo, bem como as demais autoridades relacionadas com o episódio notadamente a pessoa do Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, como também memorando a Secretaria de Educação. Determino ainda que seja solicitado autorização ao Sr. Procurador Geral para a publicação a ser executada através da AMUP, que é o órgão oficial com essa finalidade, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, requisitando-se ainda através de memorando ao Secretário de Gestão a Ficha Funcional da servidora Marcia Carneiro da Cunha, matricula 9518, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria apontado como suspeita da suposta transgressão disciplinar. Determino ainda que seja oficiada incontinente ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas para que ele informe corretamente o nº da matricula da servidora MARCIA CARNEIRO DA CUNHA.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 20 de novembro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:B4C5F07B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084-A/2015, CARTA CONVITE Nº 073/2015, PROCESSO Nº 233/2015.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **SOSTENYS ALVES DE MELO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **22.405.383/0001-10,** solicitado pela: **URBI**, valor do contrato **R$ 70.109,40 (setenta mil, cento e nove reais e quarenta centavos)**, vigência: de **11/12/2015 até 11/12/2016**, data de assinatura: 11/12/2015.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E4C389D3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2015, ADESÃO Nº 007/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA,**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DESTE MUNICÍPIO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **DDVK COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.859.233/0001-69, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, valor do contrato R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais), vigência: de **28/12/2015 até 28/12/2016**, data de assinatura: 28/12/2015.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:40FC3E34

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015, CONFORME PROCESSO Nº 224/2015 – DISPENSA Nº 006/2015.

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CRUZ, S/N°, TRÊS LADEIRAS – IGARASSU/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PETI DE TRÊS LADEIRAS.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: Sra. **JOSIANE ALEXANDRE BATISTA** inscrito no CPF/MF nº 048.788.724-70**,** solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, valor do contrato R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vigência: de **30/12/2015 até 30/06/2016**, data de assinatura: 30/12/2015.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:D8D45F20

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2017, TOMADA DE PREÇO Nº.002/2017 PROCESSO Nº. 119/2017, CPL I

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, CALÇADA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA CORTEGADA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada: **CONSTRUTORA LSG LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob **o nº. 15.587.379/0001-55**, solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Onde se lê **R$ 492.990,**74 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), Leia-se **R$ 492.961,15 (**Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos).Vigência**: 14/11/2017 até 16/07/2018**, data da assinatura: 14/11/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:FB201821

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Ingazeira torna público a data para a continuação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, para a contratação de empresa para prestar serviços de pavimento em paralelepípedos graníticos nas Ruas Projetadas 1 e 2 localizadas no Distrito de Santa Rosa no município de Ingazeira/PE, tipo menor preço, data da abertura: 05/12/2017, às 11:00hs. Valor estimado: R$ 149.033,83.O edital referente a Tomada de Preços nº 003/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 22/11/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:031556F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura metálica, sons, iluminação e banheiros químicos com montagem e desmontagem e acompanhamento de pessoal técnico; para eventos no município de Itacuruba. CONTRATADA: **S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. CNPJ:Nº 15.088.207/0001-37. VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR:R$ 76.872,50(setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 044/2017 – Pregão Presencial nº 031/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F7AC32CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas do SINCOV, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacuruba. CONTRATADA: COGESP CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS LTDA-ME. CNPJ: Nº 18.536.972/0001-60. VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Processo nº 047/2017 – Pregão Presencial nº 033/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CCB0DB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017
OBJETO: locação de um imóvel onde funcionará a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Juventude. LOCADOR: Rogério Ferreira Guimarães.CPF:Nº729.064.724-68. VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 500,00 (quinhento reais) mensal. FUNDAMENTO: Processo nº 048/2017 – Dispensa nº 008/2017.

INALDA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A2D366C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00025/2017. Processo Nº: 00158/2017. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017, da seguinte maneira: Itens 30, 36, 39, 43, 44, 47, 50, 52, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 67, 69, 72, 74, 76, 79: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49, pelo valor de R$57.784,50.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:397F174C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00209/2017. Processo Nº: 00158/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00025/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiro Pessoa Física. Contratado: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49. Valor R$57.784,50. Vigência: de 22/11/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F62D7C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00026/2017. Processo Nº: 00159/2017. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017, da seguinte maneira: Itens 26, 31, 35: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66, pelo valor de R$33.100,00.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DCA5C599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00210/2017. Processo Nº: 00159/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00026/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiro Pessoa Física. Contratado: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66. Valor R$33.100,00. Vigência: de 22/11/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BBBFA992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00027/2017. Processo Nº: 00160/2017. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017, da seguinte maneira: Itens 33, 40, 41, 42, 46, 49, 51, 56, 57, 65, 66, 70, 75, 78: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02, pelo valor de R$26.633,05.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F0A84632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00211/2017. Processo Nº: 00160/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00027/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiro Pessoa Física. Contratado: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02. Valor R$26.633,05. Vigência: de 22/11/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FA30ED2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00028/2017. Processo Nº: 00161/2017. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017, da seguinte maneira: Itens 27, 28, 29, 32, 34: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CPF: 892.126.814-68, pelo valor de R$34.800,00.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:94917C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00212/2017. Processo Nº: 00161/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00028/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiro Pessoa Física. Contratado: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CPF: 892.126.814-68. Valor R$34.800,00. Vigência: de 22/11/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7BA014FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00029/2017. Processo Nº: . Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017, da seguinte maneira: Itens 37, 38, 45, 48, 53, 55, 60, 63, 68, 71, 73, 77: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$33.881,88.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DE052872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00213/2017. Processo Nº:00162/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00029/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para atendimento as Escolas Municipais, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0012/2017 - Pregão Presencial n° 0012/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiro Pessoa Física. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$33.881,88. Vigência: de 22/11/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 22/11/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EC9D50D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

TOMADA DE PREÇO 004/2017
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE A SECRETARIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, SUPORTE AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO,** torna público a licitante vencedora da Tomada de Preços nº. 004/2017, conforme ata da sessão pública, a **EMPRESA GOMES & VERA CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº. 27.291.637/0001-30, no valor de R$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais) por atenderem as exigências do Edital.** Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 13 de Novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:1A761D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
REVOGAÇÃO

Pregão Presencial – Registro de Preços 033/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, resolve revogar o Pregão Presencial – Registro de Preços 033/2017, destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) destinados as Secretarias Municipais de Administração, escolas municipais, Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos, Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, Residência Terapêutica e Fundo Municipal de Assistência Social ao Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente

comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Lagoa do Carro - PE 16.10.2017. **Bruna Ferreira da Silva** - Pregoeira
Acato a recomendação da Pregoeira, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto. Lagoa do Carro - PE, 18.10.2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro - PE

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:8533D514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 022/2017

Processo Nº: 00121/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para locação de estruturas a serem utilizadas na festa da 11ª edição do Festival do Canavial do município de Limoeiro em conformidade com o processo nº 01400.008811/2017-65, convênio federal nº 851986/2017 do Ministério da Cultura com o município de Limoeiro/PE. Valor: R$ 59.399,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/12/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 21/11/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:20833B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0152017
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para fornecimento DE APARELHO REP CONTROL ID (PONTO DIGITAL) E BOBINAS TERMICAS, para uso nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e Centro de Fisioterapia, vinculados a este órgão, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2017, às 09h, foi dado início a reunião ordinária da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, para contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho Rep Control ID (Ponto Digital) e bobinas térmicas, para uso nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e Centro de Fisioterapia, vinculados a este órgão. No dia e hora marcados não compareceu nenhuma empresa interessada no certame. Em intervalo de 15 (quinze) minutos realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. Por este motivo a CPL declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação, hipótese na qual o art. 24, V, da Lei 8.666/93 autoriza dispensa de licitação, se esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, desde que mantidas, na contratação direta, todas as condições preestabelecidas. Considerando tal fato a CPL encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias à aquisição do objeto deste certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:6F25312F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2017 – PMO/FMAS/FMCA - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 032/2017 - SDSCDH

SERVIÇOS. **Objeto**: FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 124.382,30 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**. **Abertura: 07 de dezembro de 2017, às 09:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente,** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail:**
cpl_olinda@hotmail.com ou
centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 22 de novembro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL-I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:C82A36D9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - FUNDPREV - CPL II

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SEFAD

SERVIÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONVERSÃO DE DADOS, LICENÇA DE USO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONTENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE BENEFÍCIOS, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, COMPRAS E DEMAIS MÓDULOS. A Pregoeira e Equipe de Apoio por determinação expressa da Secretaria da Fazenda e da Administração, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 22 de novembro de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:752FFC74

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PMO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 305/2017-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Pregão Presencial Nº 027/2017-PMO. Objeto: FORNECIMENTO DE 500 CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR 22 ITENS, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES EM SITAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELLI - ME, CNPJ nº 12.058.073/0001-13, no valor de R$ 66.500,00.

Olinda, 22 de novembro de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:47FB6760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2017

Ementa: Constitui Grupo Especial de Trabalho, com a finalidade de elaborar os Demonstrativos Contábeis e encaminhar a Prestação de Contas do Exercício de 2017 aos órgãos competentes, bem como, promover as ações necessárias à abertura do Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 71 da Lei Complementar nº. 01/90.

Considerando que para elaboração dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2017, se faz necessária a otimização dos trabalhos de conciliação dos Livros Diário, Razões Contábeis e Balancetes Contábeis do exercício de 2017;

Considerando a necessidade de se realizar a consolidação dos dados contábeis da Prefeitura com os dos Fundos Municipais a ela vinculados;

Considerando que o não cumprimento dos prazos definidos nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ensejam a imposição de penalidades pecuniárias aos gestores do Município;

Considerando que o encerramento de um exercício financeiro, assim como, o início de um novo exercício demanda uma série de atividades extraordinárias, visando uma adequada execução orçamentária e financeira do Município;

Considerando a solicitação feita pela Secretária da Fazenda e da Administração para a criação de um Grupo Especial de Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, em caráter emergencial, Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de promover uma força tarefa entre os setores da Diretoria Geral de Administração Financeira – SEFAD e os Fundos Municipais, com a ampliação de suas atividades, cujo objetivo é o envio da Prestação de Contas do Exercício de 2017 aos órgãos competentes, bem como, a viabilização da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018;

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, referido no presente Decreto terá duração de 150 (cento e cinquenta) dias durante os meses de Nov/2017 a Mar/2018;

Art. 3º - A Secretária da Fazenda e da Administração designará por Portaria, os servidores do Grupo de Trabalho ora criado, sendo atribuída gratificação prevista no art. 66, III da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, nos mesmos valores atribuídos ao Coordenador da Central de Licitações e aos Presidentes das Comissões de Licitação;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários próprios;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 31 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EE26C0BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 521.465,00** (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
4.4.90.52-101-6900	Equipamentos e Material Permanente	62.800,00
3.3.90.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.665,00
TOTAL		**521.465,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.36-101-6848	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.465,00
3.3.90.92-101-6894	Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxilio**	

	Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
TOTAL		**521.465,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C691096D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA – ADM. DIRETA** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
4.4.90.52-101-9607	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA**	
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.30-101-4151	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.39-101- 4087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Proteção Socioassistencial para Atendimento as Famílias em Situação de Vulnerabilidade**	
3.3.90.30-101-9926	Material de Consumo	70.000,00
TOTAL		**122.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Gestão da Política Tributária do Município**	
3.3.90.93-101-407	Indenizações e Restituições	100.000,00
19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.36-101-4219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.126	**Execução do Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico**	
3.3.50.43-101-4267	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.60.41-101-4268	Contruibuições	5.000,00
3.3.90.39-101-4270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		**122.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6E64DEFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2017

Dispõe sobre a nomeação de novos membros da Câmara Setorial de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, com supedâneo no que dispõe os arts. 3.º, §2.º, 12, "V" e 18.º da Lei Municipal n.º 5.585/2007 e

Considerando, por fim, o que dispõe o Art. 18, da nº 5.585/2007, sobre a composição Câmara Setorial de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor, complementarmente, a **Câmara Setorial de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:**

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - SEFAD:

MAZONIEL LEOCÁDIO DA SILVA FILHO (TITULAR)
DAVID LUIZ DA SILVA (SUPLENTE)

II - REPRESENTANTES DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE:

RENATA PEREIRA DE ARAÚJO (TITULAR)
LEYDEJANE BATISTA DAS NEVES (SUPLENTE)

Art. 2º - O mandato dos membros acima designados será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8710B545

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1489/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5306/2001, alterado pela Lei Municipal nº 5927/2015, resolve nomear

como membros componentes do Núcleo Coordenador do Carnaval de Olinda/2018 os abaixo relacionados:

Gilberto Sobral Magalhães – Secretário de Patrimônio e Cultura
Frederico de Souza Nobrega – Secretário Executivo de Patrimônio
João Luiz da Silva Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia
Antônio Francisco Pereira Neto – Secretário de Segurança Urbana
Eud Johnson de Lima Cordeiro – Secretário de Saúde.
Janaina Cardoso Acioli – Secretária da Fazenda e Administração
Gustavo Alves de Lira – Secretário de Transportes e Trânsito
Wolney Queiroz – Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Rafael Carneiro Leão – Secretário de Assuntos Jurídicos.
André Antony Domingos Botelho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.
Evandro José Moreira Avelar– Secretário de Serviços Públicos
Patrícia dos Santos da Cunha – Secretária de Comunicação
Mirella Almeida – Secretária Municipal de Relações Institucionais
Elton Victor da Silva – Assessor Especial do Prefeito
Cristiano Nelson G. Arruda – Secretário Executivo de Defesa Civil

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 31 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:330C80B2

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO CONTRATO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que, juntamente com a empresa **BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI ME,** celebrou o contrato de nº 118/2017, em data de 22/11/2017, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101;** tendo como objeto **FORNECIMENTO DE 50 COLETES BALÍSTICOS, INCLUINDO AS CAPAS E AS PLACAS DE PROTEÇÃO DE NÍVEL II PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** com prazo de entrega de até 30(trinta) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento.

Olinda, 22 de novembro de 2017.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:71457B64

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2017

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Conjunta nº **001/2017** originada da **1ª Promotoria de Justiça e Defesa da Cidadania de Olinda – Infância e Juventude, e a 4ª Promotoria de Justiça e Defesa da Cidadania de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio, RESOLVE ACATAR a dita RECOMENDAÇÃO** e com fundamento na **Súmula 346 do STF** declarar a **NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO** constante na Portaria nº **013/2017** de 06 de novembro de 2017, publicada no **Diário Oficial dos Municípios em 09 de novembro de 2017,** não gerando com isso direitos ou obrigações (**Súmula 473 do STF).**

DETERMINANDO:

Art. 1º - Remeter via da presente Portaria para a **1ª Promotoria de Defesa da Cidadania de Olinda – Infância e Juventude,** e a **4ª Promotoria de Defesa da Cidadania de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio, informando o ACATAMENTO** da Recomendação Conjunta nº **001/2017.**

Art. 2º - Remeter via da presente Portaria para o **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO**, **à Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares de Olinda** e à **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 3º - O retorno dos Conselheiros **EURICO GUEDES DE ALBUQUERQUE SILVA,** matrícula nº 67090-1/2, **ROBERTO JOSÉ ALVES DE SANTANA,** matrícula nº 61104-2/2, e **ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 61895-0/2, **e remeter via desta Portaria para a Secretaria de Finanças e Administração do Município para reimplantar os ditos Conselheiros Tutelares na Folha de Pagamento;**

ART. 4º - O desbloqueio dos telefones funcionais dos ditos Conselheiros;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 22 de novembro de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:86B39672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017.

ParaAquisição de BRINQUEDOS, para atender as oficinas de recreação nos núcleos do SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes, e para promover o Natal Solidário com as crianças em situação de vulnerabilidade social do município.Valor R$ 53.716,80. Data e hora da abertura 06/12/2017, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email:
licitacaopanelas@hotmail.com.

Panelas, 22 de Novembro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:B9205348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ nº 15.114.641/0001-44. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliário em geral destinada para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. Processo Licitatório nº 042/2017-FMS, Pregão Presencial nº 019/2017. Valor Global: R$ 27.330,00 (Vinte e sete mil trezentos e trinta reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 10 de Novembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6594745F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ nº 19.355.594/0001-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Fornecimento Futuros e Eventuais de Peças e Componentes para Ar-condicionado, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal do Paudalho/PE. Processo Licitatório nº 085/2017, Pregão Presencial nº 036/2017. Valor Global: R$ 338.944,00 (Trezentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:71D437BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

FORNECEDOR: STUDIO NIGHT EIRELI - ME. CNPJ nº 24.395.873/0001-09. Objeto: Constitui objeto desta Ata a Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, som, Iluminação, e estruturas móveis de uso temporário neste municio pelo período de 12 meses. Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão Presencial nº 037/2017. Valor Global: R$ 1.122.650,00 (Hum milhão cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 13 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CD55367F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. CNPJ nº 16.100.255/0001-66. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliário em geral destinada para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. Processo Licitatório nº 042/2017-FMS, Pregão Presencial nº 019/2017. Valor Global: R$ 137.725,94 (Cento e trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Novembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76CAE79B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ nº 20.991.439/0001-30. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliário em geral destinada para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. Processo Licitatório nº 042/2017-FMS, Pregão Presencial nº 019/2017. Valor Global: R$ 157.300,00 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Novembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BCE78E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 03.036.083/0001-67. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliário em geral destinada para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. Processo Licitatório nº 042/2017-FMS, Pregão Presencial nº 019/2017. Valor Global: R$ 30.660,00 (Trinta mil seiscentos e sessenta reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Novembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F3E8FC03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

FORNECEDOR: SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ nº 07.142.652/0001-00. Objeto: Constitui objeto desta Ata a Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, som, Iluminação, e estruturas móveis de uso temporário neste municio pelo período de 12 meses. Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão Presencial nº 037/2017. Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 22 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B67FFC8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055.2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2017. Processo Administrativo Nº 004/2017. OBJETO Aquisição de TIRAS DE REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. VALOR TOTAL: R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

Paudalho, 26 de Outubro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F8705CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO.

Processo Nº 081/2017 – Concorrência Nº 002/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. Empresas Classificadas: RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.272.426/01001-83, ETON –EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI – CNPJ Nº 00.448.042/0001-90, AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.179.408/0001-99, A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27 e PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.978.682/0001-65. Empresa Vencedora: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05 no Valor de R$ 1.865.121,80 (Hum Milhão oitocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22 de Novembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EEFB107A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2017
TOMDA DE PREÇO Nº 008/2017
CONTRATO Nº 091/2017

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante legal da empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ: 13.753.226/0001-05**, para comparecer no **Prazo de 03 (três) dias**, na Sede da Prefeitura Municipal do Paudalho, localizada na Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE, para assinatura e recebimentos da **ORDEM DE SERVIÇOS**, referente ao Contrato nº 091/2017, constituído pelo Processo Licitatório nº 055/2017 – Tomada de Preços Nº 008/2017, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO NAS ESCADARIAS, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE**, nos termos do Edital.

Paudalho, 22 de Novembro de 2017.

GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:767B6816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2017
TOMDA DE PREÇO Nº 009/2017
CONTRATO Nº 106/2017

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante legal da empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ: 13.753.226/0001-05**, para comparecer no **Prazo de 03 (três) dias**, na Sede da Prefeitura Municipal do Paudalho, localizada na Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE, para assinatura e recebimentos da **ORDEM DE SERVIÇOS**, referente ao Contrato nº 106/2017, constituído pelo Processo Licitatório nº 074/2017 – Tomada de Preços Nº 009/2017, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO DE BELÉM, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE**, nos termos do Edital.

Paudalho, 22 de Novembro de 2017.

GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:87BFBA13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação da Tomada de Preços nº. 012/2017, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Conclusão de Quadra da Escola Municipal Manoel da Rosa – Alto Dois Irmãos, no município do Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.179.408/0001-99**, Vencedora com o valor Global de R$ 210.427,16 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Paudalho, 21 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C16CC9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042 / 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 019 / 2017

A Comissão de Licitação do Município do Paudalho – PE, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.426.130/0001-89**, a enviar seu representante **no prazo de 02 (dois) dias uteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 042/2017 – Pregão Presencial Nº 19/2017, tem por objeto Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliário em geral destinada para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho – PE, pelo período de 12 (doze) meses a qual foi declarada vencedora conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, a Comissão de Licitação deste Município encaminhará as Cópias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências prevista em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 03.426.130/0001-89**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 08/11/2017, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 22 de Novembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:14040073

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 352, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANDREA MARIA FERREIRA	899.278.854-15	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes
VALERIA MARIA DE SANTANA	063.282.864-14	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes
DANIRIS CAMPELO DA SILVA	113.175.334-88	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:F867B045

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 353, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JHEYMYSON DAVID SANTOS	093.198.934-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:767540EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 354, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JULIANA BORGES DA SILVA	105.249.104-99	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:3CC2B90D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA	046.035.034-07	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes
IZAIAS MANOEL DE LIMA	008.033.424-54	MOTORISTA	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:63C6B7B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANA CLAUDIA ELOI DO NASCIMENTO BARBOSA	052.823.584-25	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
ELAINE CRISTINA DA SILVA	037.416.704-48	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes

ERONILDA JOSEFA SABINO	058.566.134-06	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
MARCIA CANDIDO DOS SANTOS LIMA	040.247.754-58	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
MARTA MARIA SILVA LIRA	831.290.144-20	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
REJANE GOMES DA SILVA	781.898.964-15	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
RINALDO DOMINGOS FAGUNDES	855.644.274-91	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	706.385.194-20	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
VERONICA SILVA MONTEIRO	071.891.214-47	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
VIVIANE LEONORA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	989.081.114-68	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
IVANEIDE ANDRE DA SILVA	857.296.204-20	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
JOSEILDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	009.544.774-13	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
LIBANIA SEVERINA DE SANTANA	059.284.704-79	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
IRANEIDE DIAS DA SILVA	044.340.794-09	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
LUCIANA CRISTINA VILARIM DA SILVA	734.559.704-00	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO DIAS	082.310.084-70	PROFESSOR II - 150 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
ELANIA MARIA DA SILVA	099.818.274-52	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:5BBFC981

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ALINE MARIA DOS SANTOS	066.172.224-40	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes
AMANDA MARIA DA CONCEICAO DE ANDRANDE ALVES	045.635.844-22	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes
DANIELLE PATRICIA DOS SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	046.196.044-37	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
DAVID GERACINO SOARES DA CRUZ	061.873.564-03	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes
FABIO DEMESIO DOS SANTOS	046.983.624-58	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
JULIANY MARIA DOS SANTOS	101.037.494-03	PROFESSOR 200 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
LADYANNE VALESKA BORBA DA SLVA PESSOA	052.310.874-59	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes
LELIA MONTEIRO DE AZEVEDO	067.627.934-10	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes
MARCIA DANYELLE SILVA LACERDA DE SOUZA	080.008.414-44	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	121.580.134-35	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:F17BBF46

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 358, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA VALERIA DA SILVA	076.500.324-42	PROFESSOR 100 - N1	Secretaria de Educação e Esportes
SUELY GRECIA SANTOS FELIX	084.438.214-00	PROFESSOR 150 - NE	Secretaria de Educação e Esportes
DEBORA MARQUES DA CRUZ	086.547.724-84	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:744EBDB7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
TAYNARA DE MELO LUCIANO	114.859.454-02	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:618C75D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSE FERNANDO DE ARAUJO	270.549.184-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:5FFEB337

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 361, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	856.341.904-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:3CDCA3B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 362, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 004, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 02 de janeiro de 2017, oriunda Secretaria de Controle Urbano; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CARLA DESIER BARROS DA SILVA	718.121.724-00	PROFESSOR	Secretaria de Educação e Esportes
EVANDIR TAVARES DA MOTA	030.246.634-79	PROFESSOR	Secretaria de Educação e Esportes
MARIA EMILIANA NUNES DO NASCIMENTO	077.962.834-90	PROFESSOR	Secretaria de Educação e Esportes
CLEITON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	119.547.044-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Controle Urbano
THIAGO FRANCISCO DA SILVA LIMA	087.940.504-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Controle Urbano
ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	093.422.994-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
VANDERSON DA SILVA RIBEIRO	129.548.154-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7459EB20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2017 PROCESSO Nº 068/2017 - PREGÃO Nº 055/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI – ME, CNPJ Nº 09.388.938/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.
Valor total: R$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática: 10.302.1002.1.34.64 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Atividade programátrica: 10.302.1002.1.34.62 – RECURSOS PRÓPRIOS
R$ 1.998,35 (Hum mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00
Celebração: 30 de outubro de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI – ME, CNPJ Nº 09.388.938/0001-03, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:43CA1E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 044/2017 - PP 017/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 044/2017/PMP

Processo nº 044/2017/PMP. CP. Pregão Presencial nº 017/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Poção – PE. Valor R$ 21.018,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 07/12/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail:
cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de Novembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5478E070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2017. OBJETO NAT: Compras. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e diesel S10, para abastecimentos de veículos lotados no Fundo de Saúde do município de Quipapá-PE**. Valor Global Máximo Aceitável: **R$ 390.150,00 (trezentos e noventa mil e cento e cinquenta reais))**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 06/12/2017 às 11h00min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 22 de novembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:45511BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 078/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 078/2017

Pregão Presencial Nº 044/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é **Contratação de empresa para aquisição de veículos adaptados para ambulância para o Fundo Municipal de Saúde de Quipapá-PE.**

Empresa VENCEDORA: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE, inscrita sob o CNPJ 02.472.105/0001-79

Valor Global: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a e b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 22 de novembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:071B2D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Quipapá, por meio da Comissão Permanente de Licitação – Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE CANCELAMENTO** referente ao **PROCESSO: 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017.** Que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos escolares para os alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Quipapá-PE. Revendo as informações contidas no termo de referencia o Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes, detectou erros na Elaboração do termo, bem como Anexo I, onde se necessita de umaadequação, neste caso entende-se que é necessário o cancelamento da licitação. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá – PE

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FA1D33A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017

Quipapá/PE, 25 de Outubro de 2017.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz no âmbito do Município de Quipapá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÀ, ESTADO DA PERNAMBUCO, dentro das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 que institui o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, no âmbito do Município de Quipapá/PE, com a atribuição de planejar e articular os componentes do referido Programa junto ao Comitê Gestor Estadual do programa e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

§1º O Comitê Gestor Municipal será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desportos;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V – Programa Mãe Coruja;
VI – Conselho Tutelar,
VII –Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA e,
VIII – Coordenadoria Municipal da Mulher

§2º A Coordenação Municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução das atividades.

§3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor, representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas no tema.

§4º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria de nomeação dos membros do Comitê Gestor, a ser constituído com os nomes indicados pelos titulares das Secretarias e pelos Presidentes dos Conselhos constantes no caput desse artigo e dos Órgãos convidados, conforme estabelecido no **§3º** deste artigo.

§5º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a indicação dos Órgãos e Entidades previstas nesse artigo, obedecendo a proporcionalidade do estabelecimento em seu **§1º**.

§6º A função de Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor será exercida pelo(a) representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

§7º A participação dos representantes do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 2º As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, o Estado e o Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 3º Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com Órgãos e Entidades pública e privadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:19573007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 632/2017

Quipapá/PE, 30 de Outubro de 2017

Nomeia membros para o comitê gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

O PREFEITO DO MUNICIPIO, DE QUIPAPA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e legais:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para o COMITÊ **GESTOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ**, deste Município, que passa a ter os seguintes membros titulares e suplentes respectivamente:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:
Titular: Laura Ially Soares da Silva
Suplente: Maria Valquíria Lyra de Melo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desportos;
Titular: Edilene Veríssimo Barbosa de Morais
Suplente: Soraia Costa Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maiza Leizianny B. de Lima
Suplente: Cinthia Mayara de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS:
Titular: Alex Leão Marques Correia
Suplente: Maria Viviane Barboza

Representantes do Programa Mãe Coruja:
Titular: Edivanilda Marinho Pereira
Suplente: Maria Liliane Diniz da Silva

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Rafael Ferreira de Siqueira
Suplente: Maria Ediglécia da Silva

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA:
Titular: Elieudo Teixeira de Araújo
Suplente: Selmo Correia da Silva

Representante da Coordenadoria da Mulher – COMMUQ:
Titular: Claúdia Fernanda Bezerra Marques
Suplente: Andreza Muritiba da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:6DB24503

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 736/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71. **CONTRATADA:** CDC MÁQUINAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, **CNPJ:**14.370.908/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme solicitação expressa da mesma e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA. Processo Licitatório:** 161/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 100/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 228.000,00. **Data de Assinatura:** 07/11/2017.

Ordenador:
JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:37FF67A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO.Empresa Vencedora: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME (DENTAL CAJAZEIRAS); VALOR GLOBAL R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/11/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 22 de Novembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:6F808058

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais, Pessoa Física ou Jurídica, na área de saúde para realização de consultas médicas especializadas (cirurgião geral), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa Vencedora PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA; VALOR GLOBAL R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/11/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 22 de Novembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:443A3096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma.Empresas Vencedoras: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64; VALOR GLOBAL R$ 309.694,30 (trezentos e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME (DENTAL CAJAZEIRAS) nos itens: 18 e 23; VALOR GLOBAL R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais); TUPAN SAÚDE CENTER LTDA nos itens: 01, 06, 16, 17, 36, 40 e 42; VALOR GLOBAL R$ 77.486,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais); WANDERLEY e REGIS COM. PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP nos itens: 05 e 14; VALOR GLOBAL R$ 47.015,00 (quarenta e sete mil e quinze reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/11/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 22 de Novembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B40802BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Resultado Processo Licitatório n° 172/2017 – Pregão Presencial n° 110/2017. Na publicação do dia 22 de novembro de 2017, na página 77, segunda coluna. Onde Lê-se: (...):REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material permanente diversificado no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria (...) Leia-se agora(...)Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail:
licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Novembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:27A5B3FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 060/2017. **Pregão Presencial:** 031/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartaveis para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 624.698,45. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **06.12.2017** às **09:00Hr**.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro.

Informações no endereço acima citado**,** pelo fone (87) 3836-1156 das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo email:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 22 de novembro de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:5DD24946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 392/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a concessão de honrarias pelo Município de Santa Filomena/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:
Art. 1º. O Município de Santa Filomena poderá conceder as seguintes honrarias:
I - Título de Cidadão Honorário de Santa Filomena e;
II - Medalha Geni Lemos de Vasconcelos de mérito filomenense;
§ 1º A honraria de que trata o inciso I deste artigo será proposta por meio de projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa dos Vereadores.
§ 2º A honraria prevista no inciso II deste artigo, de iniciativa exclusiva do Prefeito, será concedida por meio de projeto de Lei.
§ 3º É facultada a concessão *post-mortem* das honrarias previstas neste artigo.
§ 4º Os projetos e requerimentos que concedem honrarias deverão estar instruídos de dados biográficos e outros documentos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.
§ 5º O quórum e a tramitação das proposições a que se refere este artigo serão disciplinados pelo Regimento Interno da Câmara de Santa Filomena.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário de Santa Filomena destina-se a agraciar pessoa não nascida neste Município e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade santa-filomenense, pernambucana ou brasileira.
Parágrafo Único – O agraciado nos termos deste artigo receberá título confeccionado em pergaminho ou outro material similar, contendo:
a) o brasão do Município;
b) a legenda: "*República Federativa do Brasil, Estado de Pernambuco, Município de Santa Filomena*";
c) os dizeres: "*O Poderes Legislativo do Município de Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Legislativo nº ……., de ..... de ..... de ....., conferem ao (a) .....º Título de Cidadão(a) Honorário(a) de Santa Filomena"*; e
d) data e assinatura do autor/1º signatário e do Presidente da Câmara.
Art. 3º. O Título de Cidadão Honorário de Santa Filomena será concedida a, no máximo, doze pessoas por ano.
Art. 4º. A Medalha Geni Lemos de Vasconcelos de mérito filomenense, será concedida pelo Prefeito, como homenagem as pessoas que tenham prestado relevantes serviço ao município de Santa Filomena.
§ 1º Outorgada a honraria de que trata este artigo, o agraciado receberá medalha apresentando no anverso a efígie da bandeira do Município de Santa Filomena, gravado em relevo, rodeada com os dizeres: "*Medalha Geni Lemos de Vasconcelos - Município de Santa Filomena-PE*", e será acompanhada de diploma no qual constará:
a) o brasão do Município;
b) a legenda: "*República Federativa do Brasil, Estado de Pernambuco, Município de Santa Filomena*";
c) os dizeres: "*O Poder Executivo do Município de Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº ....., de ..... de ..... de ....., confere a Medalha Geni Lemos de Vasconcelos à (ao) .....*"; e
d) data e assinatura do Prefeito do Município.
Art. 5º. A Medalha de que trata esta Lei será concedida a, no máximo, doze pessoas por ano.
Art. 6º. A entrega de honraria prevista no inciso I, do Art. 1º desta Lei dar-se-á em solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Santa Filomena nos termos previstos em seu Regimento Interno.
Parágrafo Único – A honraria prevista no inciso II, do Art. 1º desta Lei dar-se-á em solenidade a ser realizada pelo Gabinete do Prefeito, nos termos previstos em Decreto.
Art. 7º. Cada espécie de honraria será concedida apenas uma vez a cada homenageado, mesmo que ocorra em Sessão Legislativa diversa, devendo os nomes dos agraciados, constarem em livro próprio para tal fim, com o objetivo de efetuar rígido controle e evitar dupla homenagem.
Art. 8º. A Câmara Municipal de Santa Filomena, à vista de informações comprobatórias de ter o agraciado praticado ato que ofenda o Município ou a qualquer de seus Poderes constituídos, poderá propor a revogação da Lei ou do Decreto Legislativo de concessão da honraria.
Parágrafo Único – A proposta de revogação seguirá as mesmas normas e trâmites para a de concessão da respectiva honraria.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 23/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 26/2017** de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a concessão de honrarias pelo Município de Santa Filomena/PE;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **392**, **de 17 de novembro de 2017.**

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 17 de novembro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:1B06CE7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 393/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Autoriza concurso público para instituição do Hino Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a promover concurso para instituição do Hino do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aberto à população.
Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes propor o regulamento do concurso, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo, receber as inscrições, promover a escolha de jurados e homologar o resultado.
Art. 2º. A composição escolhida será gravada em CD, após o indispensável arranjo musical, com distribuição de cópias às escolas da rede pública e repartições do Município, com o objetivo de difundir o hino e ensinar o seu canto aos alunos e aos munícipes, editando-se Lei para sua oficialização.
Art. 3º. É instituído prêmio de R$ 1.000,00 (um mil reais), que será concedido aquele que apresentar o melhor trabalho.
§ 1º. A Comissão poderá entender que nenhum dos trabalhos inscritos merece ser classificado, hipótese que eliminará o prêmio instituído por este artigo.
§ 2º. No caso do parágrafo primeiro, novo edital será lançado na forma prevista no artigo 1º desta Lei.
Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 24/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 27/2017** de iniciativa do Poder Executivo que e autoriza concurso público para instituição do Hino Municipal;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **393**, **de 17 de novembro de 2017.**

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 17 de novembro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A488F736

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 394/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Autoriza concurso público para instituição do Brasão do Município de Santa Filomena/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover concurso para instituição do Brasão do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aberto à população.
Art. 2º. Os desenhos deverão obedecer às normas básicas de heráldica e se farão acompanhar da descrição da representação dos símbolos neles inseridos e de suas cores.
Parágrafo único – Os símbolos devem manter correlação com a história e/ou geografia do Município de Santa Filomena/PE.
Art. 3º. O concurso instituído pelo artigo 1º será lançado dentro de 30 (trinta) dias da data desta Lei, e o encerramento para a apresentação dos trabalhos se fará 90 (noventa) dias após o lançamento.
Art. 4º. O julgamento dos trabalhos se fará por uma comissão de 5 (cinco) membros, presidida pelo Prefeito da qual participarão, dois representantes indicados pela Câmara Municipal e dois representantes indicados pelo Prefeito.
Art. 5º. É instituído prêmio de R$ 1.000,00 (um mil reais), que será concedido aquele que apresentar o melhor trabalho.
§ 1º. A Comissão poderá entender que nenhum dos trabalhos inscritos merece ser classificado, hipótese que eliminará o prêmio instituído por este artigo.
§ 2º. No caso do parágrafo primeiro, novo edital será lançado na forma prevista no artigo 3º desta Lei.
Art. 6º. A Comissão fixará os critérios de julgamento, ficando a seu cargo decidir sobre o processamento do concurso.
Art. 7º. O Brasão do Município de Santa Filomena a ser criado nos termos desta Lei, após sua publicação na imprensa oficial, passa a ser de uso obrigatório em papéis timbrados dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santa Filomena.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 25/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 28/2017** de iniciativa do Poder Executivo que autoriza concurso público para instituição do Brasão do Município de Santa Filomena/PE;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **394**, **de 17 de novembro de 2017.**

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 17 de novembro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DB83CDD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - TOMADA DE PREÇO 01/2017

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una torna público que a empresa: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Interpôs recurso administrativo, a este Processo Licitatório nº 08/2017, Tomada de Preço 01/2017. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, no Loteamento da Balança, nesse município. Nisto fica negado provimento, Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 14 de novembro de 2017

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8A71A6B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Processo Nº: 00020/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para Aquisição Parcelada de Insumos e Equipamentos Permanente do tipo Odontológico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 82, 83, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103: Cirurgica Recife Comercio e Representacoes Ltda. CNPJ: 00.236.193/0001-84, pelo valor de R$328.953,86 Itens 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 37, 40, 41, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 85, 88, 89: Maues Lobato Comercio e Representacoes Ltda. CNPJ: 09.007.162/0001-26, pelo valor de R$91.949,50 Itens 7, 10, 14, 16, 21, 22, 25, 36, 38, 77, 78, 79: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$85.082,60.

São Caetano, 21/11/2017. (*)(**)

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3A482588

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico para atender Unidades de Saúde do município.

HABILITADO E VENCEDOR:

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Valor Global: R$ 12.988,50 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0B20CCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumental odontológico para atender Unidades de Saúde do município.

HABILITADO E VENCEDOR:

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Valor Global: R$ 38.074,35 (trinta e oito mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5D9B780A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 159/2017 PREGÃO PRESENCIAL 065/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para ligações domiciliares na adutora do Tamboril.

HABILITADO E VENCEDOR:

C. GERCINA DA SILVA - ME, estabelecida à Avenida Euclides de Carvalho, nº 120, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 20.498.182/0001-80, inscrição estadual nº 0581368-94.

Valor Global: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A164EA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças para atender veículos da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME, estabelecida à Avenida Cel. Veremundo Soares, nº 456, Bairro Planalto, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 24.356.347/0001-30, inscrição estadual nº 0144404-23.
VALOR: O valor total do objeto é de R$ 193.077,88 (cento e noventa e três mil setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

NILVA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA EPP, estabelecida à Avenida João Gomes de Lucena, nº 2909, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 04.364,791/0001-90, inscrição estadual nº 0280311-99.
VALOR: O valor total do objeto é de R$ 201.399,00 (duzentos e um mil trezentos e noventa e nove reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, estabelecida à Rua Joaquim Sampaio, nº 81, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.840.691/0001-58, inscrição estadual nº 0164326-65.
VALOR: O valor total do objeto é de R$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:15369229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 063/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender diversos setores da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.
VALOR: O valor total do objeto é de R$ 33.923,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e três reais).

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, Inscrição Estadual nº 0406568-96, com sede à Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 734 A, Bairro Engenho do Meio, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
VALOR: O valor total do objeto é de R$ **13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, sita à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Bairro Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, inscrição estadual nº 0482296-01.
VALOR: O valor total do objeto é de R$ **92.391,05** (noventa e dois mil trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI - EPP, sita à Praça Prefeito João Freire de Carvalho, nº 386, Centro, Cabrobó (PE), Inscrita no CNPJ nº 17.032.974/0001-50

VALOR: O valor total do objeto é de R$ **27.259,89** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:70742D3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00101/2017.
PROCESSO Nº: 060/2017

Contrato Nº: 00101/2017. Processo Nº: 060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Aquisição parcelada de Leite Especial, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Jose Ivonaldo Neves ME. CNPJ: 12.634.998/0001-65. Valor R$70.883,04. Vigência: de 23/11/2017 a 23/11/2017.

São José do Egito, 23/11/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C6B46BA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA 206/2017

UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO

Regulamenta a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores por terceiros e dá outros procedimentos.

Art. 1º A presente Resolução estabelece as condições gerais de utilização e seção do Plenário, sediado nas dependências da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

Art. 2º O Plenário poderá ser cedido, a requerimento de entidades, sem fins lucrativos, por ato da Presidência da Câmara ou da Mesa Diretora, para realização das seguintes atividades:

I – convenções partidárias;
II – congressos;
III – seminários;
IV– jornadas;
V– simpósios;
VI – cursos;
VII – palestras;
VIII– conferências;
IX – solenidades;
X – reuniões;
XI – espetáculos artístico-culturais;
XII– cerimônia fúnebre de autoridade, de acordo com a legislação local.

§ 1º O uso dos espaços da Câmara devem ser compatível com a utilização de um bem público e com o interesse público.

§ 2º O Plenário não será cedido para realização de:

I – solenidades de formaturas escolares;
II – colação de grau;
III– atividades religiosas;
VI- atividades com fins lucrativos;
V – promoção pessoal;
VI – atividades vedadas em lei.

§ 3º A utilização do espaço pela Câmara Municipal tem preferência em relação à utilização por terceiros.

Art. 3º A seção do Plenário da Câmara Municipal obriga ao atendimento das regras exigidas à boa conservação dos equipamentos e espaços.

Art. 4º A utilização do Plenário depende de prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal ou da Mesa Diretora e da assinatura do termo de cedência.

Art. 5º Os pedidos para seção do Plenário devem ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, mediante protocolo na Câmara de Vereadores.

§ 1º Os pedidos para seção do Plenário devem ser formulados com antecedência mínima de 15 dias em relação à data do evento.

§ 2º Os pedidos protocolados fora do prazo estão sujeitos à análise de possibilidade pela Presidência da Câmara;

§ 3º A seção do Plenário está sujeita à agenda disponibilizada pela Câmara Municipal.

Art. 6º Do pedido de empréstimo do Auditório deverão constar:

I – identificação da entidade promotora do evento;
II – identificação do responsável pela ação;
III – indicação do fim a que se destina a utilização;
IV – indicação das datas e horários de utilização do espaço;
V – indicação das datas e horários necessários à utilização do espaço para ensaios, montagem ou desmontagem de equipamentos;
VI – indicação de eventuais elementos decorativos, mobiliário, equipamentos, meios e esquemas técnicos que se pretenda fazer uso.

Art. 7º As instalações objeto da seção devem ser vistoriadas, antes e após a ocupação, ao mesmo tempo, por pessoa designada pela Câmara de Vereadores e pelo responsável pelo evento.

Art. 8º O cessionário é o responsável por qualquer dano ocorrido nas dependências do espaço concedido.

Art. 9º São de responsabilidade do cessionário o ressarcimento por eventuais danos materiais e pessoais que venham a ocorrer durante ou em decorrência do uso do espaço.

Art. 10. É de responsabilidade do cessionário a manutenção da limpeza do Plenário ao término da sua utilização.

Art. 11. O cessionário se comprometerá a respeitar a capacidade de lotação do plenário.

Art. 12. É proibida a colagem de cartazes e perfurações nas paredes dos espaços cedidos, bem como mexer nos quadros da galeria e no armário.

Art. 13. Todo evento realizado no Plenário deverá ocorrer apenas em dias **ÚTEIS** e o mesmo encerrar-se até às 21:30 horas.

Art. 14. É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e praticar atos ilícitos nas dependências do espaço cedido.

Art. 15. O descumprimento das obrigações constantes nesta Resolução implica em:

I – vedação de utilização do Plenário ao Cessionário por um prazo de 1 (um) ano;
II – demais medidas legais cabíveis de acordo com a lei 2.848/40, Art.163.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:BBE28D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº131/2017

PORTARIA Nº131/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). CÉLIA MARIA MENDES DE MORAIS ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o N° 169.831.654-20, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA CC4 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 201**7.**

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DB6AB5AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017

PORTARIA Nº 132/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). AILA TALMA MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o N° 795.954.304-63, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017 .

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F9882D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº133 /2017

PORTARIA Nº133 /2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). ALESSANDRO CEZAR DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o N° 989.313.264-91, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:1BCF61B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº134/2017

PORTARIA Nº134/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). CARMEM FRANCISCA DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob o N° 374.995.304-00, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8C96396C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017

PORTARIA Nº 135/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). GENERINA CAMPELO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o N° 987.724.224-91, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F71E1A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº136/2017

PORTARIA Nº136/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). JOANA DARC MOTA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o N° 055.196.194-50, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Municipio de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A94FE8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº137/2017

PORTARIA Nº137/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). JOSEFA MARIA SILVA DOS SANTOS FILHA, inscrito no CPF/MF sob o N° 081.165.514-85, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AEF3EA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº138/2017

PORTARIA Nº138/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). LINCOUL ALBINO XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o N° 065.965.814-38, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D441A61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº139/2017

PORTARIA Nº139/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). SEVERINA MARIA PEREIRA MUNIZ, inscrito no CPF/MF sob o N° 555.796.394-49, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3F4D3624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº140/2017

PORTARIA Nº140/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). SILVIO EDUARDO RAMOS DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o N° 026.826.184-99, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AB5A0E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2017

PORTARIA Nº141/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). SUZANA GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 024.428.614-02, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II. CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D9FDBFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº143 /2017

PORTARIA Nº143 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). CLAUDIANE MARIA CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 025.290.064-23, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017**.**

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C0E5EEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº144/2017

PORTARIA Nº144/2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). DIVANEIDE FREIRE DOS SANTOS TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o N° 029.844.754.10, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AEC3BE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº145 /2017

PORTARIA Nº145 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). EDIVANIA SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o N° 059.516.114-66, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:520EC026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº146 /2017

PORTARIA Nº146 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). ELAINE GALDINO DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o N° 898.562.524-15, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:41217B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº148 /2017

PORTARIA Nº148 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). ETIENE ROBERTO CARNEIRO, inscrito no CPF/MF sob o N° 389.007.854-00, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:1D971E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº149 /2017

PORTARIA Nº149 /2017, 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). SEVERINA CLEIDE DA SILVA MELO, inscrito no CPF/MF sob o N° 772.685.634-34, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:137FBA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº150 /2017

PORTARIA Nº150 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). GERSON MELO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 257.236.264-34, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:08582925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº151 /2017

PORTARIA Nº151 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). SUELY FELIX DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 754.010.104-00, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Municipio de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:05AEED94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº152 /2017

PORTARIA Nº152 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). SUÊNIA GLEICA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o N° 083.284.994-44, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:73859897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº153 /2017

PORTARIA Nº153 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). JONACARMEM DE SANTANA VIEIRA MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o N° 026.075.504-40, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:FEE9D14F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº154 /2017

PORTARIA Nº154 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). JOSILENE DOURADO DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o N° 586.818.924-87, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA CC4 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:538C704E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº155 /2017

PORTARIA Nº155 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). IRISLEUDA DIAS FERREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 620.349.794-00, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3313FF73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº156 /2017

PORTARIA Nº156 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). JAILMA DE MELO CHAVES, inscrito no CPF/MF sob o N° 026.859.894-04, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Municipio de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:653F1082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº157 /2017

PORTARIA Nº157 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). WENES CRISTINA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 039.148.144-46, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E6A0A6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº158 /2017

PORTARIA Nº158 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). ISIS BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 081.884.734-48, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C94A0954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº159 /2017

PORTARIA Nº159 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). KEILA AGRICIA DA SILVA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o N° 033.773.714-27, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E0C4D76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº160 /2017

PORTARIA Nº160 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). MARIA ANTÔNIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 669.042.344.15, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5FD9A12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 /2017

PORTARIA Nº 161 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o N° 122.783.514-00, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:50465235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221 /2017

PORTARIA Nº221 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO MONTERRAZO,inscrito no CPF/MF sob o N° 744.667.714-72, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C96CECDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº162/2017

PORTARIA Nº162/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. AMILCA MACEDO DE BARROS CAMPELO, inscrita no CPF/MF sob o N°310.824.998-38, para ocupar o Cargo de Assessor de Departamento CC-4 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F5F950A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2017

PORTARIA Nº163/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. EDILMA SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o N°896.838.464-91, para ocupar o Cargo de Dfeve de Divisão CC-5 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:55B9B75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2017

PORTARIA Nº164/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ANTONIO FERREIRA TAVARES FILHO, inscrita no CPF/MF sob o N°624.703.884-49, para ocupar o Cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA CC-3 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6E00DD4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/2017

PORTARIA Nº165/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. MAURO HENRIQUE DAMASCENO MIGUEL, inscrita no CPF/MF sob o N°096.327.024-92, para ocupar o Cargo de Assessor de Departamento CC-4 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5754054C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2017

PORTARIA Nº166/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. PALMIRA MARIA BARBOSA GOES, inscrita no CPF/MF sob o N°050.598.234-07, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C47FB53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2017

PORTARIA Nº167/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. PALOMA MARGARIDA DA SILVA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o N°046.257.324-92, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:95FB680A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168/2017

PORTARIA Nº168/2017, de 18 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JADSON WILLIAM DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o N°042.918.314-39, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 18 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2F9F1710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183 /2017

PORTARIA Nº183 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. AURINEIA SEVERINA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o N° 639.183.664-72, para ocupar o Cargo de Diretora de Departamento CC-3 Sec. De Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:11E5A86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº184 /2017

PORTARIA Nº184 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. LUCIA MARIA MARESCO ATROCH, inscrito no CPF/MF sob o N° 028.867.034-88, para ocupar o Cargo de Assessor Tecnico CC-2 Sec. De Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:10AD9CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº185 /2017

PORTARIA Nº185 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. EDNALDO LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 793.567.964-91, para ocupar o Cargo de Assessor Tecnico CC-2 Sec. De Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:21B9D300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº186/2017

PORTARIA Nº186/2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOAO, inscrito no CPF/MF sob o N° 096.887.564-58, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 Sec. De Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E58FC94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº187 /2017

PORTARIA Nº187 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ARY CAVALCANTI DE CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o N° 054.142.454-87, para ocupar o Cargo de Direto Departamento CC-3 Sec. De Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7667C06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº188 /2017

PORTARIA Nº188 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. OSVALDO JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o N° 708.431.714-72, para ocupar o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CC-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E0F14657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº189 /2017

PORTARIA Nº189 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. PAULO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o N° 037.360.584-62, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:118FAEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº190 /2017

PORTARIA Nº190 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. WILBERT FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o N° 013.413.694-20, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0AE3F70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº191 /2017

PORTARIA Nº191 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. , JACKLINE GOMES DA SILVA ,inscrito no CPF/MF sob o N° 901.581.304-30, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D1B487EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192 /2017

PORTARIA Nº192 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. , IVOLEIDE DA SILVA PONCIANO AMARAL CALEHIROS ,inscrito no CPF/MF sob o N° 037.415.324-87, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:981DAE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193 /2017

PORTARIA Nº193 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOSÉ MIGUEL PANTA DA SILVA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 685.417.164-49, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DF92E088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº194 /2017

PORTARIA Nº194 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr.GILVAN LUIS DA SILVA ,inscrito no CPF/MF sob o N° 668.200.904-63, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F57EB6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2017

PORTARIA Nº 195/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. VILKA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o N° 401.999.594-04, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão . CC 5 da Sec. de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E845AAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2017

PORTARIA Nº 196/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. GETULIO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o N° 181.000.904-91, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão . CC 5 da Sec. de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:469A2B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2017

PORTARIA Nº 197/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOSÉ GOMES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o N° 796.583.854-00, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão . CC 5 da Sec. de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:FFC13DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017

PORTARIA Nº 198/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. PHABYLLYN RAYANY NEVES RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o N° 128.413.964-60, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão . CC 5 da Sec. de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:FD6DDFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017

PORTARIA Nº 199/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. GINALDO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o N° 022.012.884-70, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão . CC 5 da Sec. de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:79EC5C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2017

PORTARIA Nº 200/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. GILSON NUNES DA SILVA JUNIOR, inscrita no CPF/MF sob o N° 042.020.614.03, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão . CC 5 da Sec. de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:55880D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº206 /2017

PORTARIA Nº206 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. VANESSA DO NASCIMENTO MACEDO , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 063.816.104-50, para ocupar o Cargo de Assessor Departamento CC-4 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:03267BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº207 /2017

PORTARIA Nº207 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. ROSILENE JOSEFA DA SILVA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 800.193.234-68, para ocupar o Cargo de Assessor Departamento CC-4 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:87DA974F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº208 /2017

PORTARIA Nº208 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. MARIA ANIELLI DUTRA DA SILVA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 092.054.104-62, para ocupar o Cargo de Assessor Departamento CC-4 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F25F404E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº209 /2017

PORTARIA Nº209 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. PATRICIA BARROS CRISÓSTOMO , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 635.492.122-91, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:948E3FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº210 /2017

PORTARIA Nº210 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. LUCIENE MARIA CINTRA DA SILVA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 326.207.134-04, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:1688C694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº211 /2017

PORTARIA Nº211 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. DANIELLI FELICIANO DE ALBUQUERQUE ROCHA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 066.757.764-52, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NTEO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3CD11B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº212 /2017

PORTARIA Nº212 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ANTONIO EDSON DE SOUSA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 801.602.634-68, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8DDD8743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº213 /2017

PORTARIA Nº213 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ELLESOM VITOR SILVA SOUSA , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 705.525.804-90, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C832E31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº215 /2017

PORTARIA Nº215 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ANANIAS JOSÉ FRANCISCO ,inscrito no CPF/MF sob o N° 683.789.124-34, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F44B19BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº216 /2017

PORTARIA Nº216 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. ANITA VEREDA DE OLIVEIRA ,inscrito no CPF/MF sob o N° 071.927.924-03, para ocupar o Cargo de Chefe de

Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C541BE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº217 /2017

PORTARIA Nº217 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. ELIANE FIRMINO DA SILVA,inscrito no CPF/MF sob o N° 921.790.454-68, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B676AA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº218 /2017

PORTARIA Nº218 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. MARLY HENRIQUE DE MORAIS PONTES,inscrito no CPF/MF sob o N° 392.142.494-15, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:34D02945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº219 /2017

PORTARIA Nº219 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. EURILENE MARIA DE BARROS,inscrito no CPF/MF sob o N° 896.873.374-00, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:857948D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220 /2017

PORTARIA Nº220 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. FABIA ANDREA DA SILVA,inscrito no CPF/MF sob o N° 695.657.244-34, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A438C229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº222 /2017

PORTARIA Nº222 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. MABEL DE SOUZA PEREIRA CANTO,inscrito no CPF/MF sob o N° 895.789.964-20, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B6DE4F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223 /2017

PORTARIA Nº223 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. EZEQUIEL ALEXANDRE CUNHA SILVA,inscrito no CPF/MF sob o N° 089.544.564-64, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:38CF7823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº224 /2017

PORTARIA Nº224 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. RODOLFO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N°076.819.964-60 , para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2DDABD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225 /2017

PORTARIA Nº225 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOSÉ HELENO DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o N°718.506.514-34 , para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F2269B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226 /2017

PORTARIA Nº226 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. AYALA GABRIELLE MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N°014.660.494-64 , para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A40C5406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº227 /2017

PORTARIA Nº227 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. SAULO HENRIQUE VASCONCELOS NOVAIS, inscrito no CPF/MF sob o N°031.134.114-40 , para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AEA5D090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº228 /2017

PORTARIA Nº228 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. JOÃO VINICIUS PAULO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N°704.368.204-55 , para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5097138B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229 /2017

PORTARIA Nº229 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr.FELIPE PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N°083.428.594-01, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5E9E6A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº230 /2017

PORTARIA Nº230 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr.JERFFSON DO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o N°071.480.714-10, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão CC-5 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B8821D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº231/2017

PORTARIA Nº231/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). CARMEM DANUZIA DA SILVA VERISSIMO, inscrito no CPF/MF sob o N° 921.559.364-00, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA CC4 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 201**7.**

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3F05E7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº232/2017

PORTARIA Nº232/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). MIRIAN BARBOSA CAVALCANTI E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 988.115.684-04, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA II CC5 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 201**7.**

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:17514166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº233/2017

PORTARIA Nº233/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). FABIANA MARIA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o N° 013.440.674-50, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 201**7.**

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0D347172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº234/2017

PORTARIA Nº234/2017, 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sr(a). JAQUELINE PEREIRA MENDES VIANA, inscrito no CPF/MF sob o N° 683.792.264-53, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 201**7.**

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A17B35E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229/2017

PORTARIA Nº229/2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. AGRINALDO ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o N° 019.166.524-09, para ocupar o Cargo de Diretor Departamento CC-3 da Secretaria de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE+

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:647B0D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº263 /2017

PORTARIA Nº263 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. RENATO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o N° 096.887.564-58, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 Sec. De Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:130221A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº177/2017

PORTARIA Nº177/2017, de 19 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. BRUNO XAVIER SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o N°049.517.264-24, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento CC-3 na Secretaria de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:805D8ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/2017,

PORTARIA Nº274/2017, de 14 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

ALBERTO REINALDO MAGALHAES TORREAO FILHO

Cargo: Chefe de Divisão
CPF nº: 027.074.674-99
E-mail: albertotorreaofilho@hotmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 14 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9D5CA83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/2017

PORTARIA Nº275/2017, de 14 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais

Resolve:

• Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Pessoal.

MARCELLY YVES MORAES PINTO DOS SANTOS
Cargo: Chefe de Divisão
CPF nº: 030.897.964-81
E-mail:
marcellymoraes.slm@gmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:734E080B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº276/2017

PORTARIA Nº276/2017, de 14 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais

Resolve:

• Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)

EVERSON FERNANDO L.BARRETTO G. DE OLIVEIRA
Cargo: Assessor de Departamento
CPF nº: 072.140.644-05
E-mail:
eversonfl@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A923F8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº266/2017

PORTARIA Nº266/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o Sr. ANDRÉ GIORGIO LEITE PIANCÓ, inscrito no CPF/MF sob o N° 079.619.184-00, do Cargo de Assessor Tecnico CC 2 na Sec. De Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2FE48144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº267/2017

PORTARIA Nº267/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. LEONARDO GOMES ALBANEZ BASTOS, inscrito na OAB-PE nº 19.979, com CPF nº 007.434.734-93, para ocupar o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC4, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:46111E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº268/2017

PORTARIA Nº268/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. EDMÁRIO OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o N° 053.403.614-70, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico CC 2 na Sec. De Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F98BB24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269/2017

PORTARIA Nº269/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ANDRÉ GIORGIO LEITE PIANCÓ, inscrito no CPF/MF sob o N° 079.619.184-00, para ocupar o Cargo de Secretário Adjunto CC 2 na Sec. De Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3CEC9939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº270/2017

PORTARIA Nº270/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. IRIS RODRIGUES DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o N° 374.763.354-49, para ocupar o Cargo de Secretária Especial da Mulher.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0FCD79F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº272/2017

PORTARIA Nº272/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. RUTE MARIA BALÉ DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o N° 539.317.264-87, para ocupar o Cargo de Assessor de Departamento CC-4 da Secretaria Especial da Mulher.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D2CC1520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº273/2017

PORTARIA Nº273/2017, de 01 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ADAUTO GOMES BARBOSA NETO, inscrito no CPF/MF sob o N° 066.066.224-84, para ocupar o Cargo de Assessor de Departamento CC-4 da Secretaria Especial da Mulher.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7325299C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/2017

PORTARIA Nº271/2017, de 01 de Novembro de 2017.

Convalida a nomeação e empossa o (a) aprovado (a) em concurso publico para o provimento de cargo para o Cargo de Professor Nível I no âmbito do Poder Executivo do Municipio de São Lourenço da Mata/PE e da outras Providencias.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°.Fica Convocada a nomeação e empossado (a) a partir desta data, (o) Sr.(a) **TARCIANA FERNANDA DA SILVA CORREIA**, portadora do RG nº5400687 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o N° 039.398.824-94, Lotada na Escola Municipal Inácio Gomes, inscrito (a) e aprovada (a) no Concurso Público nº001/2009, para exercício do cargo de privimento efetivo de Professor Nível I no âmbito do poder executivo de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7C921D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº278/2017

PORTARIA Nº278/2017, de 14 de Novembro de 2017.

Convalida a nomeação e empossa o (a) aprovado (a) em concurso publico para o provimento de cargo para o Cargo de Professor Nível I no âmbito do Poder Executivo do Municipio de São Lourenço da Mata/PE e da outras Providencias.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.
]
RESOLVE:

Art. 1°.Fica Convocada a nomeação e empossado (a) a partir desta data, (o) Sr.(a) **TELMA HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº3045605 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o N° 908.305.804-25, Lotada na Escola Municipal Maria José de Souza, inscrito (a) e aprovada (a) no Concurso Público nº001/2009, para exercício do cargo de privimento efetivo de Professor Nível I no âmbito do poder executivo de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 14 de Novembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:66F77CC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº142 /2017

PORTARIA Nº142 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). ADRIANA PEREIRA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o N° 668.551.584-04, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DBF42E88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº147 /2017

PORTARIA Nº147 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr(a). ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 734.591.354-68, para ocupar o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA III. CC6 na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0B6DD328

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº214 /2017

PORTARIA Nº214 /2017, de 19 de outubro de 2017.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. JESSICA DE PARENTE ALENCAR , ,inscrito no CPF/MF sob o N° 090.316.534-11, para ocupar o Cargo de Assistente de Divisão CC-6 da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, de 19 de outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:22027F47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 085/2011, Tomada de Preço nº 006/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO CRECHE, DE ACORDO COM O PROJETO PROINFÂNCIA TIPO C, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO, PELA EMPRESA CONTRATADA, DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS**,** no valor de R**$ 618.324,70 (Seiscentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).** Distrato celebrado de acordo com o Arts.77, *caput;* 78, incisos I e II; e 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, pela não execução (parcial/total) do objeto; paralização da obra.

Sertânia (PE), 23 de outubro de 2017

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:565626FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 055/2017

Dispõe sobre o nome da Creche Municipal situada na Chã do Marinheiro e dá outras providências.

A PREFEITA DE SURUBIM, no uso de suas atribuições legais, remete a esta ínclita Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a Creche Municipal, situada no bairro da Chã do Marinheiro denominar-se-á de Creche Municipal Josefa Francisca das Chagas Aguiar

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Surubim, 10 de novembro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:685BE3CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 071/2017. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2017, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** e adjudicação de seus objetos em favor da empresa **G. L. DE CARVALHO FILHO - ME CNPJ: 22.478.464/0001-40, representado pelo Sr. GEORGE LOPES DE CARVALHO FILHO - CPF: 040.665.503-04**, vencedora com um valor global de **R$ 242.157,20** (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Tacaimbó 14 de Novembro de 2017

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FE0AA723

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 077/2017. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2017, para **Eventual contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de material de construção e hidráulico para o Município de Tacaimbó,** e adjudicação de seus objetos em favor da empresa **NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 18.135.157/0001-90, representado pelo Sr. Jose Arlinda Nines Sobral – RG: 309687809 SSP/SP**, vencedora com um valor global de **R$ 354.615,40** (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

Tacaimbó 20 de Novembro de 2017

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:EABBC03D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 074/2017. CPL. Carta Convite Nº 007/2017. Aquisição. Homologação da Carta Convite Nº 007/2017, para **aquisição de material gráfico para secretarias de Saúde deste município,** e adjudicação de seus objetos em favor da empresa **EDVALDO VIEIRA DA SILVA – ME CNPJ 00.150.704/0001-40**, vencedora de todos os itens, totalizando um valor global de **R$ 73.545,55** (setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Tacaimbó 14 de Novembro de 2017

ILZON DA SILVA SOUZA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:AD7F4133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Com base no principio da autotutela e no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE reabrir os prazos do presente certame.

Processo nº 061/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto Nat: Compras e Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto Esportes em Taquaritinga do Norte, a ser executado no período de 11 a 16 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referencia. Valor máximo aceitável: R$ 510.828,36 (quinhentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 04/12/2017, às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 22 de novembro de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:3D292A71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PP 048-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 100/2017.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos destinados a diversas secretarias do município de Toritama.

O pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa aos interessados no processo em epígrafe, que após análise, **Relatório de Diligências*in loco*,** e **fotografias, realizada nos dias 13 e 14 do corrente e**juntados ao processo,e julgamento dos documentos de habilitação entregues na sessão do dia 08/11/2017, ficou assim o resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:
01.ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME-classificada para os itens 01,02, 03, 04 e 14, e desclassificada para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
02.COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME. desclassificada para o item 4.
03.J GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME (GISSELY CENTER MAGAZINE)–Desclassificada para os **itens de 01 a 04, ar condicionado, não consta o serviço de instalação** de equipamentos de ar condicionados conforme exigido no edital.

EMPRESAS INABILITADAS:
04.GLOBAL HOUSE EIRELI-ME, não cumpriu exigências do item 6.1 alínea 'f' do edital, para todos os itens cotados, apenas imagens meramente ilustrativas de internet, desclassificando-o para os mesmos. Apresentou Declaração de Enquadramento do Benefício da LC 123/2006, e na diligência foi constatado que a mesma ultrapassou o limite de receita bruta para uso do benefício da referida Lei Complementar, não podendo mais a mesma gozar do benefício. Por sua vez na diligência*in loco*, foi constado que "*no endereço indicado pela empresa, e constante dos seus documentos, **é uma pousada** e não conta com depósito dos itens licitados."*

05.RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME–Participou apenas com a proposta escrita, tendo em vista que no documento de procuração particular, consoante exigências do item 4.1'b' do edital, foi constatado a divergência no código de autenticidade digital verificado no site citado no próprio documento *https://autdigital.azevedobastos.not.br/Home/Login.*Como
também não cumpriu exigências do item 6.1 alínea 'f' do edital, apresentou imagens meramente ilustrativas de internet, desclassificando-o para os mesmos. Também não comprovou no cadastro de contribuinte municipal, objeto compatível e pertinente com o da licitação (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) conforme o subitem 8.1.2 alínea 'c' do edital e no atestado de capacidade técnica. Por sua vez na diligência*in loco*, foi constado que a "*Empresa não conta com depósito e consequentemente não tem os itens licitados à sua disposição, dependendo da aquisição a terceiros para atender suas demandas"*.

***06.*A empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**na especificação do objeto apresentou (CNAE 33.21-0-00), incompatível com o objeto do processo em epígrafe, pois o CNAE apresentado não atende no que refere-se a instalação de equipamentos de Ar Condicionados, conforme exigido nas especificações contidas no Edital e seus Anexos, e ratificado em consulta no site do IBGE, na diligência realizada.

Fica desde já a convocação para as LICITANTES HABILITADAS, comparecerem no dia 27/11/2017, às 09h00min, para procedermos a etapa de renegociação de valor, em virtude das inabilitações acima citadas, com a adjudicação e homologação do processo de imediato.

Toritama 21 de novembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:6A77649D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PP 043-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2017.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário destinados a Secretaria de Educação do Município de Toritama.

O pregoeiro, no uso das suas atribnálise, **Relatório de Diligências*in loco*,efotografias, realizada nos**uições, informa aos interessados no processo em epígrafe, que após a **dias 13 e 14 do corrente e**juntados ao processo,e julgamento dos documentos de habilitação entregues na sessão do dia 17/11/2017, ficou assim o resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:
1. A. PEREIRA MONNERAT SOARES COMERCIO EPP
3. DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
4. **F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**

EMPRESAS INABILITADAS:
2.**COMERCIAL MASTER EIRELLI ME** descumpriu item 6.1 alínea 'h' do edital, qual seja, não apresentou catálogo dos itens *itens 01, 02, 03, 04, 05, 06,09, 10 e 11, bem como não apresentou a fonte do site do fabricante indicado na proposta, conforme a alínea 'h1',* desclassificando-o dos mesmos. *Ainda assim, não apresentou Certificado de Regularidade do IBAMA, para o item 10; também não cumpriu com a exigência do edital no item 8.1.4. e alíneas, para todos os itens, sendo portanto desclassificada. E consoante diligência no site da Marca CEQUIPEL apresentada pela licitante para os itens 01 a 11,* http://www.cequipel.com.br, *cuja Matriz fica no Paraná, e no Nordeste, conta com duas Unidades, sendo uma fábrica em Sergipe e uma Unidade Comercial na Bahia, foi confirmado pelo representante comercial da Bahia, Sr.Roberto, por meio do telefone (71) 98500-7777, que a CEQUIPEL não tem nenhuma unidade em Pernambuco e que para representar a Marca, em processo licitatório, principalmente, para mobiliário escolar, deve ter autorização da fábrica, por meio da sua Presidência no Paraná, que envia toda a documentação necessária, como laudos e documentos exigidos para participação no Certame. Prova tanto, que a licitante que apresentou a Marca CEQUIPEL, não enviou os laudos exigidos no Termo de Referência, anexo I do edital, para os itens 01 a 11, cuja data marcada par recebimento foi o dia 20/11/2017*

Fica desde já a convocação para as LICITANTES HABILITADAS, comparecerem no dia 24/11/2017, às 10h00min, para procedermos a etapa de renegociação de valor, em virtude das inabilitações acima citadas, com a adjudicação e homologação do processo de imediato.

Toritama 21 de novembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C8025F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 107/2017 – Inexigibilidade nº. 003/2017
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 25 inciso III da Lei no 8.666/1993, visando a Contratação de 02 (dois) artistas/Banda para apresentação de shows musicais na Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição nos dia 08 de dezembro do corrente;
Favorecidos: **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 13.954.258/0001-79, empresário exclusivo de **Edson Lima e Banda Gatinha Manhosa** – Valor R$ 40.000,00 (vinte mil reais); e **ABEL DOS SANTOS DIAS**, CNPJ nº. 08.855.763/0001-26, empresário exclusivo do artista **Douglas Pegador** – Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Valor Global: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
Termo de Inexigibilidade: 17/11/2017

Ratificação: 20/11/2017

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:24B76C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP_PMT 006-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA
CONTRATADA: NINO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19,395.089/0001-60.
OBJETO: Fornecimento de Gás GLP-13**,** decorrente do **Processo Licitatório PMT nº. 007.2017 – Pregão Presencial PMT nº. 006.2017;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2017;
VALOR GLOBAL: R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

MARIA MADALENA DE SOUZA.
Pregoeira da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
CONTRATADA: NINO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19,395.089/0001-60.
OBJETO: Fornecimento de Gás GLP-13**,** decorrente do **Processo Licitatório PMT nº. 007.2017 – Pregão Presencial PMT nº. 006.2017;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2017;
VALOR GLOBAL: R$ 26.970,00 (vinte seis mil, novecentos e setenta reais).

MARIA MADALENA DE SOUZA.
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E37C25D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP_PMT 007-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA
CONTRATADA: DANIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.298.235/0001-00.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de panificação**,** decorrente do **Processo Licitatório PMT nº. 008.2017 – Pregão Presencial PMT nº. 007.2017;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 21.03.2017;
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

MARIA MADALENA DE SOUZA
Pregoeira da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
CONTRATADA: DANIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.298.235/0001-00.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de panificação**,** decorrente do **Processo Licitatório PMT nº. 008.2017 – Pregão Presencial PMT nº. 007.2017;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2017;
VALOR GLOBAL: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

MARIA MADALENA DE SOUZA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C31648C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO_PMT

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2017
CONTRATANTE – PERFEITURA MUNICÍPAL DE TORITAMA
CONTRADADA BARRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 30/2017, cujo objeto é a locação do imóvel, como fundamento o art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, situado na PE-90, nº. 37, Parque das Feiras, Toritama-PE.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:A460DFDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 049/2017

PROCESSO: 049/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 017/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Eventual aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do município, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.:56540-000, no dia 06/12/2017 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 22 de novembro de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2A7295E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPENSA MAYARA STEFANIE DA SILVA da função de Protocolista, deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR **MAYARA STEFANIE DA SILVA**, portadora do RG nº 8.347219 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 106.656.614-36, da função de **Protocolista** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 22 de novembro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:50CBE85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA MARIANO FERREIRA DE BRITO para a função de Responsável pelo Protocolo do Setor Administrativo e Jurídico deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **MARIANO FERREIRA DE BRITO**, ocupante do Cargo Comissionado CC-1, Coordenador-Geral do Sistema de Controle Interno do Município, conforme Portaria 018/2017, e inscrito sob a matrícula nº 20170002, para a função de Responsável pelo Protocolo do Setor Administrativo e Jurídico deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupnatinga 22 de novembro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:EBE03F97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2017

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº

13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2017 que objetiva o registro de preços para: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município e o Estado, Incluindo o Fornecimento para os Diversos Prédios Públicos por um Período de 12 (Doze) Meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento e Distribuição de Água Potável por meio de carro pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério em até 5 carradas por dia, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município e o Estado. Carradas com 10.000 Mil litros de água.	Carradas	350	180,00	63.000,00
				63.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 63.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 13 de Novembro de 2017

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BFF1E331

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00083/2017. Processo Nº: 0054/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Compra. Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município e o Estado, Incluindo o Fornecimento para os Diversos Prédios Públicos por um Período de 12 (Doze) Meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0401.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.36.00 Outros Serviços terceiros pessoa física SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1211.2142 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40% 12.361.1211.2158 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 Outros Serviços terceiros pessoa física SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.0401.2026 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.36.00 Outros Serviços terceiros pessoa física SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.544.1802.2033 - Abastecimento emergencial por carro pipa 3.3.90.36.00 Outros Serviços terceiros pessoa física. Contratado: Severino Adriano Santos da Silva. CPF: 989.893.674-68. Valor R$7.200,00.

Vigência: de 13/11/2017 a 31/12/2017. Vertente do Lério, 13/11/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:65E0E270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 15/2017, Pregão Presencial n.º 07/2017, que tem como objeto: **Aquisição de um veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, 04 portas, motor 1.0 Flex ou similar, destinado ao programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.** Empresas vencedoras: **1.** DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA, **CNPJ**: **11.289.733/0001-04**. Desde já, fica a empresa ciente de que deverá comparecer para assinatura do Contrato. Resultado homologado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 21 de novembro de 2017.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:386A7C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Processo Nº: 027/2017 – Pregão Presencial Nº 013/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que por ordem do Ilmo. Secretario, conforme solicitação presente nos autos, considerando a ausência de saldo orçamentário suficiente para efetivação da contratação resolve por motivos de interesse público, Revogar o processo licitatório mencionado em epigrafe que possui como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma Motoniveladora e 02 (duas) Retroescavadeiras hidráulicas para atender às necessidades do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail:
comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 22 de junho de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:83ADE804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Processo Nº: 00037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2017. Compra. Aquisição de 01 (um) Veículo 0km do tipo Mircro-ônibus para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante do Município da Vitória de Santo Antão/PE, Emenda Parlamentar 08916.501000/1170-01. Valor: R$295.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/12/2017 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE.

Vitória de Santo Antão, 22/11/2017

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:6F719E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 28, 53, 66, 67, 93, 104, 153, 154, 185, 186, 187, 232: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$64.335,24 Itens 2, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 26, 29, 52, 54, 57, 58, 71, 88, 94, 99, 101, 102, 105, 110, 123, 135, 137, 142, 149, 156, 160, 164, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 200, 202, 208, 231, 236: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.224.321/0001-56, pelo valor de R$821.111,96 Itens 72, 103, 118, 163, 176, 179, 181, 183: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$355.446,28 Itens 3, 4, 8, 9, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 100, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 116, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 152, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 182, 184, 189, 195, 196, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 235: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 22.552.766/0001-11, pelo valor de R$1.714.388,22 Itens 5, 6, 18, 19, 24, 69, 109, 111, 115, 117, 119, 126, 133, 136, 147, 229, 230, 245, 246, 247, 248: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 944.848,60 Itens 1, 14, 32, 41, 43, 70, 79, 96, 124, 125, 138, 148, 150, 151, 155, 157, 158, 170, 171, 188, 198, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.223.342/0001-04, pelo valor de R$166.441,64.

Vitória de Santo Antão, 22/11/2017

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:53197BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 21.08.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 015/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017, para Contratação de Empresa MPE/MEI para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município de Xexéu-PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, em favor da Empresa: HUMBERTO MARJAN ALVES DE MIRANDA (ASSISTEC LABORATÓRIOS PEÇAS E SERVIÇOS), CNPJ n° 20.707.083/0001-60, vencedora neste certame com o valor global de R$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais).

Xexéu. 11 de setembro de 2017.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:017F7595

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 062/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: HUMBERTO MARJAN ALVES DE MIRANDA – (ASSISTEC LABORATÓRIOS PEÇAS E SERVIÇOS)
CNPJ: 20.707.083/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) MESES

Xexéu, 11 de setembro de 2017.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B9E2ECF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 101/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES E OS CADASTRAMENTOS DO BOLSA FAMÍLIA NAS UNIDADES DOS CRAS (I, II, III, IV, V e VI) – USO EXCLUSIVO DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA) NAS SALAS DO CADÚNICO E CRAS (PRAIA E CENTRO). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2017 às 09h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 22/11/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:02031F15

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 082/2017

Nº CONTRATO: 082/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2017
MODALIDADE: Convite nº 016/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inc. I alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CONTRATADA: GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de complementação da construção da Academia da Saúde de Maranguape II – Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 118.906,08 (cento e dezoito mil novecentos e seis reais e oito centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 3% (três por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000719 e 2017-000000720.
ATIVIDADE(S): 3503 (Expansão do Programa "Academia da Saúde) **// ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) **// FONTE**: 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde) e 10300 (Impostos de Transferências Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta dias) corridos, contados da assinatura do instrumento contratual; Execução de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 15/09/2017

Paulista/PE, 15 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AA1E1385

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 095/2017

Nº CONTRATO: 095/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 003/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 335/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b da Lei 8.666/93.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLO LTDA. ME
CNPJ/MF: 10.569.363/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde João Abimael localizado na Rua André Vidal de Negreiros n.º 239, Vila Torres Galvão, Paulista-PE.
VALOR TOTAL: R$ 169.592,49 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000741
ATIVIDADE(S):
3501 (Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde), // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta dias) da assinatura do contrato; Execução: 90 (noventa) dias da assinatura da O.S
ASSINATURA: 17/10/2017

Paulista/PE, 17 de outubro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8CCA9D4D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 073/2017

Nº CONTRATO: 073/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 087/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 016/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME.
CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para apresentações artísticas em virtude da festa da Padroeira do Município do Paulista, Nossa Senhora dos Prazeres, realizadas no Centro da Cidade do Paulista/PE, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2017, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001747
ATIVIDADE(S):
4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **SUBELEMENTO:** 020 (Festividades e Homenagens) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2017.
ASSINATURA: 31/08/2017

Paulista, 31 de agosto de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8DADCA73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2016

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 219/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2016

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 004/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, a, b c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 35.532.332/0001-00.
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 219/2016, referente à execução dos Serviços de Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 3ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.
DA ALTERAÇÂO
Os Serviços de Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES
• Valor Contratual da Obra: R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
• Valor da obra Após a 1ª e 2ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
3ª Readequação
• Serviços Suprimidos: R$ 20.428,86 (vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).
• Serviços Excedentes: R$ 6.851,88 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).
• Serviços Extras: R$ 13.576,98 (treze mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
• Valor dos Serviços Após 3ª Planilha de Readequação: R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
As alterações formalizadas no presente termo aditivo não resultou em reflexo financeiro, permanecendo a obra no valor de R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.
O Valor Global do Contrato nº 219/2016, após a 3ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 19/10/2017.

Paulista/PE, 29 de outubro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6A3DAD1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Aos **trinta dias do mês de outubro de 2017**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ DE ALEGRIA–PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Srª. Andrelly Caroline Morais de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 001/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78,** no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 30/11/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo, destinados a diversas Secretarias do Município de Chã de Alegria e demais Órgãos Participantes.

1.1 - DO FORNECEDOR) REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA – PE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa ERQUISON FRANCISCO DE BARROS - ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, com sede à **Rua Doutor Luis Correia de Araujo, 26, Quadra B, Centro, São Lourenço da Mata/PE,** CEP: **54.735-200**, Telefone (81) 99649-9698, representada por seu Administrador, Sr.ERQUISON

FRANCISCO DE BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Batuíra, 195, Peixete, São Lourenço da Mata, CEP: 54730-750, RG Nº 4.423.771 SSP/PE, CPF/MF Nº 033.679.314-62.

ITEM	PRODUTO	UND	ADM.	EDUC	FMS	FMAS	TOTAL	UND	TOTAL
1	Gás de Cozinha composição básica propano e butano altamente tóxico e inflamável, tipo granel residencial pesando 13kgs, acondicionado em botijão suas condições deverao estar de acordo com a (portaria 47 de 24/03/93 anp) (nbr – 14024 da abnt).	BOTIJÃO	60	540	180	60	840	**R$ 66,00**	**R$ 55.440,00**
Valor Total registrado: R$ 54.440,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).									

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***MARIA JOSÉ DE MASSENA***
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF nº 246.003.344-34
Prefeito	Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA	***ERQUISON FRANCISCO DE BARROS***
CPF/MF nº 067.540.594-78	CPF/MF Nº 033.679.314-62
Fundo Municipal de Assistência Social	Erquison Francisco de Barros
Órgão Participante	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:89F7E696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1490/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5306/2001, resolve nomear a Comissão Permanente do Carnaval, com a seguinte composição:

Membros Efetivos	**Secretaria**
Gilberto Sobral Magalhães / Flávio Godoy Urquisa / Frederico de Souza Nobrega/ Rodrigo Silva	Patrimônio e Cultura
João Luiz da Silva Junior / Uyrandê Lemos / Luiz Antônio Gayoso Neto	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia
Eud Jhonson de Lima Cordeiro / Emília Cardoso Gonzalez Botelho	Saúde
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida	Relações Institucionais
Elton Victor da Silva	Assessoria Especial
Antônio Francisco Pereira Neto / Odin Felipe Pereira das Neves Silva	Segurança Urbana
Evandro José Moreira Avelar / Adelmo Cavalcanti Aragão Filho	Serviços Públicos
Gustavo Alves de Lira / Jonas Ribeiro	Transporte e Trânsito
André Antony Domingos Botelho / Claudia Regina Rodrigues / Susy Muro Saavedro	Meio Ambiente Urbano e Natural
Janaina Cardoso Acioli / Milena Maria Nascimento Gonzaga	Fazenda e Administração
Wolney Queiroz / Monica Maria da Silva Mendes Ribeiro	Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
Rafael Carneiro Leão / Henrique Leite / Helvio Polito Lopes Filho	Assuntos Jurídicos
Cristiano Nelson G. Arruda	Obras (Defesa Civil)
Patricia dos Santos da Cunha / Valdecarlos Alves	Comunicação
José Manoel da Silva	Câmara Municipal de Olinda
Membros Convidados	**Representantes**
EMPETUR	Matheus Alves de Carvalho Belfort
SODECA	Alexandre Jose Costa Pereira de Melo
PMPE/Ciatur	MJ. PM Geovani Augusto Gomes Nascimento
Polícia Civil	Darley Timóteo Florentino Parente
BMPE	Ten. Cel. Edson Marconi A. da Silva / Ten. Cel. Erick M. Aprígio da Silva
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda – CMPCO	Edmilson Cordeiro dos Santos
Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda – CPSHO	Patrícia Coelho Pedrosa
COMPESA	Reginaldo Lopes da Silva
CELPE	Leonardo Jose da Silva Santana / Rodrigo Barbosa de Lima / Mariana Carvalho / Daniely Roberta Ferraz
FUNDARPE	André Candido de Souza / Lenírio Rodrigues Jordão Júnior
IPHAN	Vania Avelar de Albuquerque / Fernando Augusto de Souza Lima
CREA/PE	Rodolfo Alves de Souza Neto
AESHO	Marcus Aurélio de Oliveira Reis
Associação Carnavalesca de Olinda	Vicente Queiroga
Associação Carnavalesca de Rio Doce	Antônio Nelson
Liga dos Blocos Líricos do Estado de Pernambuco	Seronildo Guerra
Associação de Maracatus de Baque Solto de Pernambuco	Manoel Salustiano

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 31 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7EC7666C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2017

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Municipio de São Caetano, localizada na Praça José Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Parcelada de Insumos e Equipamentos Permanente do tipo Odontológico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, itens Remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ: 00.236.193/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Autoclave de 30 litros – Câmara de esterilização em aço inoxidável. - Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem. Desaeração e Saturação Automática. Despressurização e desligamento automático ao final do ciclo. Tubulação interna em cobre para alta pressão. Capacidade aproximada 21 litros. Peso líquido 20 kg. Dimensões internas da câmara (diâmetro x comprimento): 250x400mm. Dimensões externas da autoclave (altura x largura x comprimento): 380x450x600mm. Potência 1000W.Pressão de trabalho 1KPA= 1Kgf/cm2. Temperatura Padrão O.M.S Até 121ºC. Dispositivos de Segurança 03. Tensão 127 ou 220 V. Ciclo de Secagem De série. Bandejas Internas Alumínio (02).	STERMAX	UNIDADE	1	3.700,00	3.700,00
2	Avental de chumbo Periapical Adulto com protetor de tireóide. Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).Peso:1,900kg;Acabamento em Polikroy (corino especial). Cores:Azul ou Cinza. Com protetor de Tireóide. Registro na Anvisa com padrão na O.M.S. Garantia de 5 anos.	N MARTINS	UNIDADE	5	240,00	1.200,00
3	Caneta de alta rotação com 400.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em latão e rolamentos com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão dois furos, 3 furos spray direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro balanceada, baixo consumo de ar (30 litros/min). dispositivo de travamento Pneumático. Refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 08.000 a 25.000 Lux localizado no pedal da cadeira odontológica; Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas, spray externo, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm, consumo de ar máximo de 65 litros/min; Contra ângulo esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360º sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento; Peça reta esterilizável em autoclave, de formato anatômico e diâmetro externo de 20 mm, acoplável ao micromotor com sistema intra através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360º sobre o micromotor e peso de 42,5 g.	DENTSCLER	KIT	11	1.530,00	16.830,00
5	Mochos Odontológicos a gás: Sistema de elevação com movimentos a gás. Encosto anatômico com ajuste de aproximação e apoio lombar. Base com 5 rodízios. Estofamento em material rígido e resistente, densidade adequada e anti-deformante . Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Acabamento liso, altura regulável. Ou similar. Incluindo montagem.	XDENT	UNIDADE	6	600,00	3.600,00
6	ALVEOLÓTOMO curto de aço com ponta serrada em formato de tesoura. Usado em alvéolo dentário.	GOLGRAN	UNIDADE	100	85,00	8.500,00
8	ALVEOLÓTOMO reto de aço com ponta serrada em formato de tesoura. Usado em alvéolo dentário.	GOLGRAN	UNIDADE	50	85,00	4.250,00
9	BANDEJA PEQUENA, confeccionada em inox, medindo 22 x09 x 1,5 cm. Sem divisória.	MAQUIRA	UNIDADE	100	15,65	1.565,00
11	ESPÁTULA Nº 7, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos meios de desinfecção e autoclavação.	CASSIFLEX	UNIDADE	50	9,00	450,00
12	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO Nº 36, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	CASSIFLEX	UNIDADE	20	9,00	180,00
13	ESPELHO CLÍNICO Nº 05 plano, espelhamento autoclavável resistente aos métodos de desinfecção normais que não apresentem manchas após a realização da desinfecção e esterelização, com registro na ANVISA MS.	GOLGRAN	UNIDADE	500	4,50	2.250,00
26	LIMA DE OSSO, tipo Soldin, nº 12, confeccionada em aço inox.	CASSIFLEX	UNIDADE	100	37,00	3.700,00
27	Martelo de aço para uso cirúrgico.	GOLGRAN	UNIDADE	20	100,00	2.000,00
28	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA com serrilha delicada,medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	CASSIFLEX	UNIDADE	70	48,30	3.381,00
29	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA com serrilha delicada,medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	GOLGRAN	UNIDADE	100	26,70	2.670,00
30	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA com serrilha delicada,medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	GOLGRAN	UNIDADE	40	26,70	1.068,00
31	PLACA DE VIDRO, fina, 10mm, polida.	GOLGRAN	UNIDADE	30	11,00	330,00
32	PORTA ALGODÃO com mola, com, no mínmo, 8 cm de diâmetro e 400mL de volume; autoclavável.	GOLGRAN	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
33	PORTA AMÁLGAMA, confeccionado em plástico resistente aos métodos normalmente utilizados na desinfecção e autoclavável.	CASSIFLEX	UNIDADE	70	11,50	805,00
34	SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA, inox e dobrável para tubetes , sem ponteiras	CASSIFLEX	UNIDADE	300	34,00	10.200,00
35	TESOURA IRIS CURVA, para uso odontológico, confeccionada em aço inox, pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	CASSIFLEX	UNIDADE	70	17,40	1.218,00
39	AMÁLGAMA em Cápsula 1 PORÇÃO– Limalha de prata e Mercúrio em presa regular, apresentação POTE COM 500 cápsulas DE 2 PORÇÕES, COM 45% de PRATA, alto teor de COBRE e SEM FASE GAMA 2.	SDI	Pote	25	260,00	6.500,00
42	DEXAMETASONA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	FRASCO 5,0	22	5,92	130,24
43	AMÁLGAMA em Cápsula 2 PORÇÕES– Limalha de prata e Mercúrio em presa regular, apresentação POTE COM 500 cápsulas DE 2 PORÇÕES, COM 45% de PRATA, alto teor de COBRE e SEM FASE GAMA 2.	DFL	Pote	80	220,00	17.600,00
44	ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO – Cloridrato de Mepivacaína com epinefrina 1:1000.000 – Cx com 50 tubetes. Uso local, injetável, tubete de vidro com 1,8ml.	DLA	Caixa	1000	125,00	125.000,00
45	ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO – Cloridrato de Mepivacaína SEM VASOCONSTRICTOR– Caixa com 50 tubetes. Uso local, injetável, tubete de vidro com 1,8ml	DLA	Caixa	128	111,30	14.246,40
48	ANTISSÉPTICO BUCAL- com válvula e copo. Sem ALCOOL 500ml	COLGATE	Vidro	40	29,00	1.160,00
49	ATAQUE ÁCIDO GEL: pacote com 03 seringas de 3g. Acido Fosfórico a 37%.	MAQUIRA	Pacote	176	9,60	1.689,60
50	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICA 100mm X 100m	HARBO	Rolo	30	50,00	1.500,00
51	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICA 200mm X 100m	HARBO	Rolo	30	98,00	2.940,00
52	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICA 150mm X 100m	HARBO	Rolo	60	100,00	6.000,00
53	BROCA DIAMANTADA Nº 1011- alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	3,70	1.332,00
62	BROCA DIAMANTADA Nº 3168F – alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	220	3,70	814,00
63	BROCA DIAMANTADA Nº2135 – alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	3,70	1.332,00
67	CLOREXIDINA 0,12%.em solução - frasco de solução para limpeza. Composição básica: digluconato de clorexidina a 4 composição associado água deionizada e surfactantes volátil finalidade agente de limpeza e secagem de cavidade,apresentação frasco 1000 ml)	RIOQUIMICA	Frasco	132	22,40	2.956,80
68	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 11 FIOS com 50 Unidades - Gaze hidrófila com 11 fios.	MEGATEX	Pacote	4000	3,18	12.720,00
69	TIRAS DE LIXA – lixa de acabamento e polimento dental, fina com o centro neutro. 4 mm x 170 mm. Com 150 unidades.	MAQUIRA	Caixa	140	9,90	1.386,00
70	TIRA DE POLIESTER TRASNPARENTE – Para restauração em resina e silicato.com 50 tiras	IMPERIO DENTAL	Envelope	140	2,49	348,60
71	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA DE USO ODONTOLÓGICO- Com diversos formatos	IODONTOSUL	Caixa	40	17,90	716,00

	anatômicos, para travamento de matrizes. Característica adicional: colorida. Embalagem com 50 unidades					
73	Papel crepado branco 90 x 90 com 250 unidades.	HARBO	Unidade	6250	2,00	12.500,00
74	LÂMINA DE BISTURI – N. 15. Lâmina em aço carbono usado em procedimentos cirúrgicos. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	Unidade	50	27,50	1.375,00
75	ESCOVA DE ROBSON	MAQUIRA	Unidade	880	1,90	1.672,00
82	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS – frasco com 475 ml. Fixador radiográfico pronto para uso. Composição: água (85-90%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%).	DFL	Vidro	24	16,25	390,00
83	FLÚOR GEL- Flúor fosfato acidulado 1,23% Composto por fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propilenoglicol, arona, corante e água delonizada.Sabor tutti-fruti.	MAQUIRA	Unidade	500	7,75	3.875,00
91	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	MAQUIRA	Unidade	120	8,65	1.038,00
93	PRENDEDOR ESPIRAL para GUARDANAPO .	MAC ARTIGOS	Unidade	20	11,00	220,00
94	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NA COR A1 - à base de uretano Dimetacrilato, contém dioxido de silício altamente disperso (0,02 mm- 0,07 mm). Partículas pré-polimerizadas .Seringa 4g.	VIGODENT	Bisnaga	132	24,67	3.256,44
95	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NA COR A2 - à base de uretano Dimetacrilato, contém dioxido de silício altamente disperso (0,02 mm- 0,07 mm). Partículas pré-polimerizadas . Seringa 4g	VIGODENT	Bisnaga	252	24,67	6.216,84
96	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NA COR A3 - à base de uretano Dimetacrilato, contém dioxido de silício altamente disperso (0,02 mm- 0,07 mm). Partículas pré-polimerizadas. Seringa 4g.	VIGODENT	Bisnaga	252	24,67	6.216,84
97	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NA COR A3,5 - à base de uretano, dimetacrilato, contém dioxido de silício altamente disperso (0,02 mm- 0,07 mm). Partículas pré-polimerizadas . Seringa 4g	VIGODENT	Bisnaga	252	24,67	6.216,84
98	RESINA COMPOSTA LLIS DA1 - COMPÓSITO MICROHÍBRIDO E RADIOPACO DESTINADO À RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	DENTSCARE	Bisnaga	252	42,14	10.619,28
99	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA – Frasco com 475ml – Revelador radiograficopronto para uso, composição: água (85-90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%),hidroquinona (1-5%).	KODAK	Vidro	18	16,87	303,66
100	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE contendo 40 UNIDADES.	BIODONT	Pacote	960	6,65	6.384,00
101	SUSPENSÃO OTOLÓGICA – frasco com 10 ml suspensão otológica a base de hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5 mg/ml e sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml.	FARMOQUIMICA	Vidro	16	13,80	220,80
102	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER: para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta com abrasivo a base de Óxido de alumínio e costado de poliéster. Caixa com 50 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170mm de comprimento.	IMPERIO DENTAL	Caixa	100	2,49	249,00
103	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR: aplicação revestimento protetor para dentes.	SS WITHE	Vidro	16	19,47	311,52
TOTAL						328.953,86

VENCEDOR: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 09.007.162/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	FÓRCEPS INFANTIL, nº 16 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	60	72,50	4.350,00
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	200	72,50	14.500,00
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
24	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
37	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. - solução aquosa, com teor de peróxido de hidrogênio igual ou aproximadamente 3%, frasco com 1000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	120	6,80	816,00
40	ÁLCOOL a 70% - Tipo etílico hidratado, concentração 70%.	ITAJÁ	Litro	528	5,20	2.745,60
41	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500g- Em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura), embalado em saco plástico individual.	NATHÁLIA	Pacote	100	9,99	999,00
54	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 – alta rotação Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
55	BROCA DIAMANTADA Nº 1034 – alta rotação Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
56	BROCA DIAMANTADA Nº 1046 – alta rotação Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
57	BROCA DIAMANTADA Nº 1047 – alta rotação Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
58	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 – alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
59	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 – alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
60	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F – alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
61	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 – alta rotação: Fresa confeccionada com diamantes e aço inoxidável. Embalagem contendo 01 unidade estéril, embalada individualmente.	FAVA	Unidade	360	1,89	680,40
85	GORRO C/ ELASTICO DESCARTAVÉL - Touca descartável com elástico, caixa com 100 unidades		Caixa	110	8,23	905,30
88	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G: Luva para procedimento confeccionada em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó absorvível. Cx c/ 100 unidades.		Caixa	130	16,99	2.208,70
89	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M ou 66 1/2 – Luva para procedimento confeccionada em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó absorvível. Cx c/ 100 unidades.		Caixa	330	16,99	5.606,70
TOTAL						91.949,50

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	CINZEL cirúrgico. De aço usado cm o auxílio do martelo em exodontias complicadas.	ABC	UNIDADE	20	20,80	416,00
10	CABO DE BISTURI nº 03, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	ABC	UNIDADE	30	9,00	270,00
14	FÓRCEPS INFANTIL, nº 01 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	ABC	UNIDADE	60	72,50	4.350,00

16	FÓRCEPS INFANTIL, nº 68 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	ABC	UNIDADE	60	72,50	4.350,00
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	ABC	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	ABC	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
25	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 68- confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	ABC	UNIDADE	150	72,50	10.875,00
36	ÁGUA DESTILADA DEIONIZADA: frasco com 5 l	ASFER	Unidade Ga	624	19,15	11.949,60
38	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL CURTA 30 G - bisel curto trifacetado, sem sinais de oxidação, confeccionado em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, Embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente a marca comercial e o fabricante, contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde, recomendações para armazenamento: em lugar seco e arejado. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	PROCARE	Caixa	516	41,00	21.156,00
77	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE. Papel crepe a base de fibra de celulose, tinta termoreativa e adesiva a base de borracha natural e resina. Cor bege com tiras em rosa que se tornam marrom após esterilização. Indicador classe I com excelente fixação. 19 mm X 30 mm Unidade.	MISSNER	Unidade	400	5,70	2.280,00
78	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0 CX C /24 UNID. Fio não absorvível nº 2.0, agulhado, estéril, embalado individualmente, uso exclusivo odontológico, agulha em aço inox 304, triangular, cortante, ½ circ. CT 1,7 cm. Fio de seda preta, trançado, com comprimento de 45 cm.	PROCARE	Caixa	40	54,90	2.196,00
79	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 CX C /24 UNID. Fio não absorvível nº 3.0, agulhado, estéril, embalado individualmente, uso exclusivo odontológico, agulha em aço inox 304, triangular, cortante, ½ circ. CT 1,7 cm. Fio de seda preta, trançado, com comprimento de 45 cm.	PROCARE	Caixa	100	54,90	5.490,00
TOTAL						85.082,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 82 - 83 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103.
Valor: R$ 328.953,86.
- MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Item(s): 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 37 - 40 - 41 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 85 - 88 - 89.
Valor: R$ 91.949,50.
- PHARMAPLUS LTDA.
Item(s): 7 - 10 - 14 - 16 - 21 - 22 - 25 - 36 - 38 - 77 - 78 - 79.
Valor: R$ 85.082,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 22 de Novembro de 2017

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:6CC56A1D